Akim/Agoravale

Participação do Cavex foi um dos pontos altos do Pinda+20, soldado desceu do helicóptero de rapel para plantar muda de pau brasil no Parque da Cidade

Pinda+20

Durante evento foi escrita a "Carta de Pindamonhangaba" com a participação de crianças, adolescentes, jovens e representantes da sociedade civil

PÁGINA 3

TRIBUNA DO NORTE

TN 130

Fundado em 11 de junho de 1882

Fundação Dr. João Romeiro - Criada em 6 de maio de 1980

Pindamonhangaba, terça-feira, 12 de junho de 2012

Ano 131 - Nº 8131 - R$ 1,00

Akim/Agoravale

CORPUS CHRISTI: A tradicional Festa de Corpus Christi, celebrada todos os anos pela comunidade católica de Pindamonhangaba, reuniu milhares de fieis na quinta-feira (7), no ginásio da Associação Atlética Ferroviária. As procissões saíram das paróquias, Nossa Senhora de Fátima (Crispim), Nossa Senhora do Bom Sucesso, Nossa Senhora da Assunção e Paróquia de São Miguel Arcanjo (Araretama). Na Ferroviária, foi celebrada a missa solene de Corpus Christi pelo padre Celso Aloísio Cardoso, com a presença de padres, diáconos , irmandades e religiosos da cidade.

Inscrições para estágio na Prefeitura encerram hoje

As inscrições para o processo seletivo para estágio remunerado na Prefeitura de Pindamonhangaba encerram hoje.

Os interessados devem comparecer ao auditório da Acip, das 9 às 16 horas, munidos de RG ou CPF (ou o protocolo de solicitação), comprovante de residência e declaração de escolaridade.

PÁGINA 3

CONFIRA GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO

PÁGINA 14

Educação Ambiental na região será discutida em Pinda

Pindamonhangaba receberá na quinta-feira (14), o ciclo de fóruns temáticos sobre Educação Ambiental: Atitudes e Comportamentos. O evento será realizado no auditório da Câmara de Vereadores, a partir das 13 horas. Os interessados devem se inscrever pelo e-mail: peagascar@katu.srv.br.

A realização é da Katu (Transpetro Gasoduto) em parceria com a Prefeitura de Pindamonhangaba. A palestra será com o professor Carlos Frederico Loureiro, autor de mais de 170 publicações em educação ambiental, professor da UERJ, pesquisador da CNPq, e participante de vários projetos ambientais.

Pinda irá receber representantes de Aparecida, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Guaratinguetá, Lorena, Roseira, São José dos Campos e Taubaté.

Corrida Pinda 2012 abre inscrições

Um dos maiores e mais importantes eventos esportivos da região, e que acontece sempre durante os festejos de aniversário da cidade, a Corrida Pinda 2012 já abriu inscrições pela internet e também nos ginásios dos CE's "João do Pulo" e "Zito" (Moreira César), das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

As inscrições são gratuítas e limitadas, já que serão seis mil participantes.

PÁGINA 8

Edutran forma sua 11ª turma na cidade

Em cinco anos de trabalho, a equipe de Educação para o Trânsito, do Departamento de Trânsito da Prefeitura de Pindamonhangaba, já formou milhares de alunos das escolas municipais e estaduais. O trabalho visa tornar os alunos que passam pelo projeto, em multiplicadores do respeito às regras de trânsito, e aos motoristas, ciclistas e pedestres. Além de futuros motoristas mais conscientes

PÁGINA 3

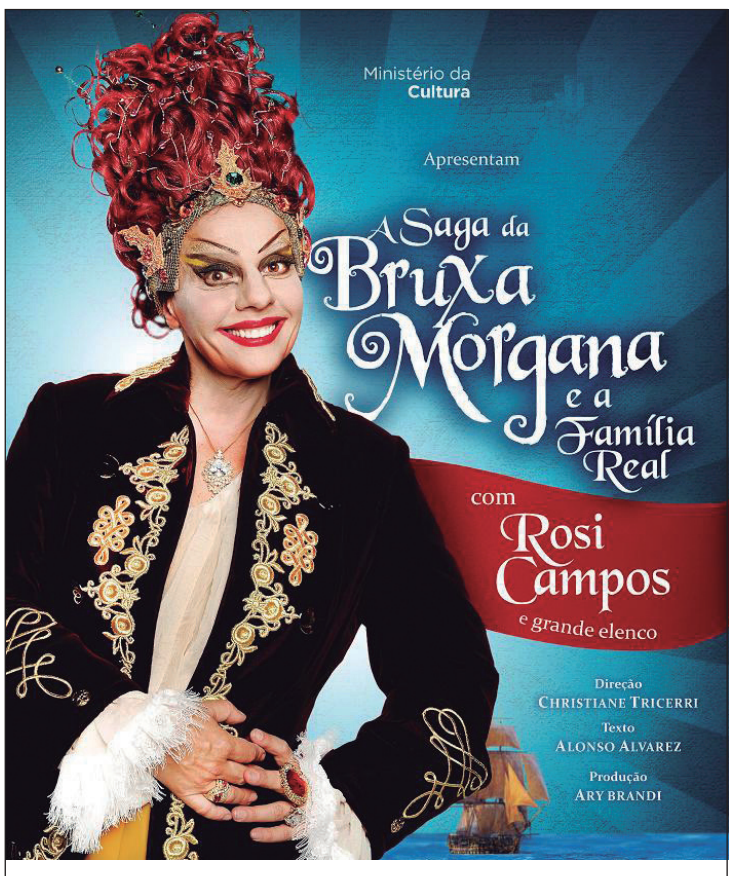

circuito cultural paulista

ENTRADA FRANCA!

ecução: Parceria:

nização Social de Cultura: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

PREFEITURA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA

ProAc

GOVERNO DO EST SÃO PAU

Domingo tem teatro de graça na Praça do Quartel

PÁGINA 5

COPA VANGUARDA:

Na liderança do seu grupo, Pinda recebe Jacareí no Ginásio da Ferroviária

PÁGINA 8

Toninho da Farmácia esteve reunido com os moradores do Andrade e Vila São Paulo

O vereador Toninho da Farmácia (PDT) esteve reunido com os moradores dos bairros residenciais Vila São Paulo e Andrade. Várias reivindicações foram entregues ao vereador, que as encaminhou ao prefeito João Ribeiro para os devidos estudos e providências.

INFORMATIVO LEGISLATIVO

PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira - 12/6
Predomínio de sol
TEMP. MÍNIMA 12ºC
TEMP. MÁXIMA 25ºC

Quarta-feira - 13/6
Predomínio de sol
TEMP. MÍNIMA 14ºC
TEMP. MÁXIMA 25ºC

Quinta-feira - 14/6
Predomínio de sol
TEMP. MÍNIMA 13ºC
TEMP. MÁXIMA 26ºC

Sexta-feira - 15/6
Predomínio de sol
TEMP. MÍNIMA 13ºC
TEMP. MÁXIMA 25ºC

Editorial

Ainda o Pinda+20

Chegou ao fim o evento Pinda+20, organizado pela Secretaria de Governo da Prefeitura de Pindamonhangaba entre os dias 1º e 6 de junho, marcando a Semana do Meio Ambiente de 2012.

Com toda certeza, o evento marcou o último ano da atual administração municipal, a que mais árvores plantou na cidade, mais de 220 mil. Tal recorde vem acompanhado de diversas e importantes ações em prol do meio ambiente, do desenvolvimento econômico e da assistência social, o tripé da sustentabilidade.

Não se pode falar em crescimento enquanto houver pobreza. Crescer verdadeiramente vai muito além do PIB, o tão popular Produto Interno Bruto. É preciso mais, e preciso que esse crescimento seja acompanhado por ações que levem o bem estar geral à população. Emprego, saúde, lazer, educação, moradia, mobilidade urbana, meio ambiente preservado, esporte, cultura, saneamento básico... todas essas necessidades básicas da população devem ser observadas quando se fala em crescimento. Não se pode pensar em um país ou cidade onde poucos têm muito e muitos têm pouco.

Temáticas como essa foram discutidas em Pindamonhangaba com estudantes dos três níveis: básico, médio e universidade. Crianças, adolescentes e jovens foram o público alvo da discussão, que contou também com profissionais de várias áreas e representantes de diversas instituições da sociedade civil, e que buscava encontrar os melhores caminhos que levem Pindamonhangaba em segurança pelos próximos 20 anos.

Quem teve a oportunidade de participar, ao vivo ou pela internet, fez parte de um momento histórico.

Uma importante semente foi lançada. Um importante documento foi escrito. Um novo caminho foi encontrado. Um novo capítulo da história de Pindamonhangaba começou a ser narrado pelos seus melhores protagonistas, aqueles que nos próximos 20 anos vão, de fato, decidir os rumos de Pindamonhangaba.

Como tudo o que foi feito nos últimos sete anos, a participação da população foi convocada e aceita. Esse novo capítulo da história da cidade contou sim com a participação popular. Mais de cinco mil pessoas passaram pelo Parque da Cidade e deram sua contribuição para fazer do Pinda+20 um dos eventos mais importantes de toda a história de Pindamonhangaba.

Somente por ter proporcionado a crianças, adolescentes e jovens a oportunidade de pensar sobre o futuro, sobre o meio ambiente e sobre sustentabilidade, temas tão importantes nos dias de hoje, o evento já pode ser tido como vitorioso. Mas o documento que nasceu de seis dias de muito trabalho é sim um mapa para nortear as autoridades constituídas no caminho escolhido pela própria população, e ele passa por uma cidade humanizada, que preserva o meio ambiente, que olha e se preocupa com todos os seus filhos, que cresce levando oportunidade de uma vida saudável para toda a população, indistintamente.

Que venham os próximos 20 anos.

Inovação

Hoje todo mundo fala sobre inovação, mas inovar não é algo tão novo assim, Charlie Chaplin foi um inovador na cinematografia. Certamente os efeitos especiais dele também encantam meros humanos da nossa época.

Claro que não são efeitos computadorizados, mas sim efeitos especiais de expressão corporal, expressão facial, expressão do pensamento...

Muitos acham que ler é chato e simplesmente param de ler, com toda certeza Chaplin achava que a arte podia ser mais animada, ele não se afastou da arte, arrumou um modo de inová-la.

Já pensou em inovar a sua leitura?

Leia bastante, de tudo um pouco, filtre alguns conteúdos, mas acima de tudo construa em cima daquilo que leu. Inovar a leitura é torná-la alavanca para sua vida.

Muito daquilo que lemos vai para o subconsciente, quando precisamos a informação vem à tona, e de forma inesperada temos soluções para as questões...

Abasteça seu subconsciente e se abra para a inovação.

Pedagoga: Fabíola
http://ventaniado-saber.blogspot.com

Cartas à Redação

Alunos da Escola Augusto Cesar Ribeiro participam de projeto junto com a Tribuna do Norte

Uma parceria da Tribuna do Norte e a escola municipal Augusto Cesar Ribeiro irá publicar cartas escritas pelos alunos da escola sobre as matérias publicadas no jornal. Os alunos, orientados por seus professores, lêem as matérias publicadas na Tribuna do Norte, discutem o tema e depois emitem suas opiniões em cartas enviadas à redação do jornal. O projeto "Cartas a Redação" proporcionará aos professores a oportunidade de trabalhar diversas formas de produção de texto, além de estimular o senso crítico e a participação cidadã dos alunos. Hoje a Tribuna publica três cartas sobre o evento Pinda+20, realizado no Parque da Cidade entre os dias 1º e 6 de junho.

"Oi pessoal, nós somos o Luciano e o Lucas, estamos no 5º ano A da escola Professor Augusto Cesar Ribeiro. Na semana do meio ambiente, de 1º a 6 de junho, é uma ótima oportunidade para que as pessoas participem e tenham consciência de que é preciso a ajuda de todo mundo para salvar a natureza.

Nós dois queremos participar disso, gostamos demais dessa ideia, gostamos porque vai deixar o meio ambiente limpo sem lixo e muito mais bonito, é isso o que queremos hoje para até daqui 20 anos."

Luciano e
Lucas Matheus

PINDA + 20

"Tudo bem, pessoal do Tribuna do Norte? Meu nome é Luciano, tenho 10 anos, sou estudante do 5º ano A da Escola Profº Augusto Cesar Ribeiro, estou escrevendo porque li a reportagem do Pinda+20, gostei dessa ideia demais, porque vai dar a visão para as pessoas de como cuidar da terra e do meio ambiente, e o legal é que não fala só do meio ambiente, também fala sobre o assunto da pobreza. Continuem com o Pinda+ 20, vai com certeza mudar a nossa vida."

Luciano Lopes

Oi, para todos que trabalham no Jornal Tribuna do Norte, eu sou a Maria Melissa e tenho 10 anos. Estudo na Escola Profº Augusto Cesar Ribeiro no 5º ano A. Achei muito importante vocês fazerem uma reportagem sobre o Projeto Pinda +20 que a Prefeitura está fazendo. A ideia do projeto é fazer a gente refletir sobre o cuidado com o meio ambiente. Gostaria que não só Pinda, mas outras cidades tomassem a mesma iniciativa, porque de pouquinho em pouquinho, todo mundo ia ajudar o planeta."

Um abraço de
Maria Melissa

"Olá pessoal do Jornal Tribuna do Norte, meu nome é Thamires, estou no 5º ano B da escola Professor Augusto Cesar Ribeiro, no bairro Vila Rica. Eu li a matéria sobre o teatro do Projeto de Educação Ambiental, achei muito interessante, pois a ideia é de que as pessoas da nossa cidade aprendam a cuidar melhor do nosso planeta. Eu tenho certeza de que, quem não cuidava do meio ambiente, depois de assistir esse teatro, vai começar a cuidar.

Quero parabenizar todos do Tribuna por ter divulgado este projeto educativo.

Um abraço a todos!"

Thamires Batista

Escola "Felix Adib Miguel" promove Feira Cultural "Construindo um Mundo Melhor"

A escola municipal professor Félix Adib Miguel promoveu, no dia 31 de maio, a 5ª edição da Feira Cultural – Construindo um Mundo Melhor. O evento contou com apresentação de trabalhos de pesquisa, realizados pelos alunos do pré ao 5º ano, focando os valores humanos, essenciais para a boa convivência e promoção da paz.

Os trabalhos desenvolvidos – maquetes, cartazes, entre outros – foram feitos em parceria com os familiares. Para execução do projeto, os estudantes também contaram com a ajuda dos mediadores da empresa Planeta Educação.

Os temas apresentados foram: Sensibilização, Amigo de valor, Quem plantar a paz vai colher amor, Por um mundo melhor, Queremos paz e Caminhando na estrada da paz.

O objetivo da feira é construir conhecimento através da pesquisa e análise do patrimônio cultural, científico, histórico, tecnológico e artístico acumulado pela humanidade e novos experimentos.

Pinda sedia seminário sobre Cultura

Pindamonhangaba vai sediar, neste mês, o SNC - Seminário sobre o Sistema Nacional de Cultura e o PNC - Plano Nacional de Cultura. Promovido pelo Ministério da Cultura e a Prefeitura de Pindamonhangaba, o encontro se realizará no dia 19 de junho, na Etec "João Gomes de Araújo".

O SNC - Sistema Nacional de Cultura é um dos projetos mais importantes do Ministério da Cultura e seu avanço é também o avanço da cultura nacional. A criação do Sistema Nacional de Cultura permite uma estrutura que integre, articule e organize a gestão cultural, aproximando as três esferas de governo e a sociedade civil, no intuito de criar uma política de estado, ou seja, que não seja afetada nas trocas de governo.

Participarão do seminário, representantes de diversas cidades da região, como Aparecida, Caçapava, Campos do Jordão, Ilhabela, São José dos Campos e Taubaté, entre outras.

Reunião no CMAS

A presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Maria Conceição Bispo convoca os membros para a 6ª reunião ordinária do ano. O encontro será realizado no auditório da Prefeitura, nesta quarta-feira (13), às 17 horas. Estão convocados os conselheiros e conselheiras titulares e respectivos suplentes. Na ocasião será feita a leitura de ata, a deliberação do projeto Vem Ser, apresentação do equipamento Cras e do equipamento Creas. Os conselheiros que não puderem comparecer deverão comunicar os suplentes e justificar a falta por meio dos seguintes e-mails: cmaspinda@gmail.com ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Santo Antônio e Santa Clara

A comunidade da Vila Rica realiza, de 13 a 16 de junho, o tríduo da festa de Santo Antonio e Santa Clara. As celebrações têm início na quarta-feira (13), com missa solene de Santo Antônio, às 20 horas, celebrada pelo padre Celso. Na quinta-feira a missa será às 19 horas, presidida pelo padre Marcelo Batalleoto. Sexta-feira a missa será celebrada ás 19 horas, pelo padre Celso. No sábado, às 17 horas, a missa também será celebrada pelo padre Celso. Após as celebrações haverá quermesse no salão da igreja, com salgados, bebidas e diversões para as crianças. No domingo (17), haverá o bingo especial da festa com diversos prêmios.

EXPEDIENTE - TRIBUNA DO NORTE - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: José Renato Campos Rosa
Tesoureiro: Benedito Donizette dos Santos
Membros: José Alencar Lopes Júnior, Israel Abraão dos Santos Dias e Odirley Pereira.
CONSELHO FISCAL:
Fernando Prado Rezende, Domingos Geraldo Botan, Maria Perpetua Soares

EDITOR CHEFE:
Kátia Fabiana Dubsky Matos Freire - MTB 40.553-SP
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3642-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE NACIONAL:
RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 6971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br)
IMPRESSÃO: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. (19) 3526-1000
CIRCULA ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

www.tribunadonorte.net - contato@tribunadonorte.net

Pinda+20 terminou com a elaboração de propostas

Na quarta-feira (6), aconteceu o encerramento da Semana do Meio Ambiente 2012 - "Pinda+20", que recebeu mais de cinco mil visitantes no Parque da Cidade no período de 1º a 6 de junho.

No último dia foram apresentadas as propostas desenvolvidas nos três dias de debates pelos estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Superior. Foram discutidos, por exemplo, a "Economia Verde", "Erradicação da Pobreza", "Plano Diretor de Pinda", entre outros. No final da mesa redonda foi escrita a"Carta de Pindamonhangaba", que contém as propostas para o desenvolvimento sustentável da cidade nas próximas duas décadas.

Quem passou pelo Parque da Cidade durante o Pinda+20 teve a oportunidade de prestigiar exposições de trabalhos referentes ao meio ambiente; assistir ao show do cantor e compositor Ivan Lins e da Banda dos Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro.

Durante o encerramento dos trabalhos, a mesa foi composta pelo secretário de Governo, eng. Arthur Ferreira dos Santos; vereadores Jair Roma, José Carlos Gomes "Cal" e Dona Geni; dirigente de Ensino de Pindamonhangaba, Gicele de Paiva Giudice, e o prefeito João Ribeiro.

"Agradeço o trabalho de todos os membros da Secretaria de Governo, de todos os departamentos e secretarias da Prefeitura porque foi um trabalho de integração. A Câmara de Vereadores, todos que colocaram suas barracas aqui, ao 2º Batalhão de Engenharia de Combate e também ao Cavex. Agradeço a Deus pela oportunidade que nós temos de produzir algo que vai melhorar o futuro, pensando sempre na qualidade de vida de nossa população", destacou o secretário de Governo, eng. Arthur Ferreira dos Santos.

Akim/Agora Vale

Último dia do evento Pinda+20 contou com participação de universitários

Akim/Agora Vale

Adolescentes que cursam o Ensino Médio também deram sua colaboração

O prefeito João Ribeiro agradeceu a presença de todos que contribuíram com o Pinda+20 e espera que todas as pessoas envolvidas com o meio ambiente continuem comprometidas. "Nosso muito obrigado não só por este evento, mas em todos realizados nestas duas administrações, é meu último ano neste mandato e fico feliz por contar com a população e funcionários empenhados para fazer uma cidade melhor".

O secretário de Governo, Arthur Ferreira dos Santos, comentou que realizar o Pinda+20 é mais do que gratificante, porque poder contribuir com a qualidade de vida dos moradores é algo que o deixa muito honrado.

Adriana Alexandrina Nogueira, representante dos estudantes do Ensino Fundamental, afirma que as propostas elaboradas pelos alunos foram muito ricas e que eles souberam fazer as reivindicações bem pertinentes.

Rubian Aparecida dos Santos, representante dos estudantes do Ensino Médio, conta que é envolvida em diversos projetos em Pindamonhangaba e contribuir com a melhoria do meio ambiente da cidade não é só gratificante, é primordial. As propostas que eles desenvolveram foram baseadas na palestra que participaram, sendo esta sobre a erradicação da pobreza.

Inscrições para estágio na Prefeitura terminam terça-feira

Os interessados em fazer estágio remunerado na Prefeitura de Pindamonhangaba têm até esta terça-feira (12, para fazer a inscrição. Ao todo, estão sendo oferecidas 19 vagas, distribuídas em diversos cursos superiores, e há cadastro de reserva para estudantes do curso técnico em administração.

O processo seletivo será feito por meio do CIEE -Centro de Integração Empresa Escola. A realização da prova está prevista para o dia 17 de junho, às 14 horas, na Faculdade Anhanguera.

As inscrições devem ser feitas das 9 às 16 horas, no auditório da Acip - Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba. São requisitos para inscrição e contratação ter no mínimo 16 anos, em 30 de junho de 2012, ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país, residir em Pindamonhangaba, estar regularmente matriculado neste ano letivo.

Para realizar o estágio para as vagas de nível superior é preciso estar nos dois últimos anos; já no nível técnico, nos dois últimos semestres. Estão sendo oferecidas oito vagas para estudantes de administração de empresas; quatro para direito; uma para engenharia ambiental, farmácia, sistema de informação, gestão de T.I., engenharia de computação, tecnologia em redes de computadores, ciência da computação, publicidade e propaganda, e três para pedagogia.

A carga horária é de 4 horas diárias. A bolsa auxílio para os estudantes do nível técnico é de R$ 420,42; no Ensino Superior, R$ 472,44. Também será concedido o auxílio transporte no valor de R$ 30.

As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelos candidatos. É preciso levar RG, CPF (caso não tenha, apresentar o protocolo de solicitação do mesmo), comprovante de residência e declaração de escolaridade. Os menores de idade deverão apresentar também a cópia do RG e CPF do responsável.

Arquivo TN

Concursos públicos da Prefeitura de Pindamonhangaba têm atraído candidatos de outras cidades

Prefeitura divulga gabarito do 2º concurso público do ano

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou no domingo (10), o segundo concurso público de 2012. O gabarito da prova objetiva está disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br e também no jornal Tribuna do Norte, de terça-feira (12). Os resultados preliminares serão divulgados em breve, de acordo com o edital.

A classificação final do concurso público número 1, de 2012, está prevista para ser publicada na próxima terça-feira (19). Os candidatos poderão conferi-la no site da Prefeitura e no jornal Tribuna do Norte. O primeiro concurso público deste ano, assim como o segundo, atraiu candidatos de várias cidades.

Para auxiliar os candidatos de outros municípios, a Secretaria de Administração montou um estande nas proximidades da rotatória "João do Pulo". Durante o domingo da realização da prova os candidatos tiraram as dúvidas sobre os locais e também receberam o apoio dos agentes de trânsito.

Edutran nas escolas

Edutran forma11ª turma na terça-feira

O projeto de Educação para o Trânsito da Prefeitura de Pindamonhangaba (Edutran), desenvolvido pela Seção de Educação do Departamento de Trânsito, irá formar centenas de alunos nesta terça-feira (12). Esta será a 11ª turma do projeto e neste semestre foram atendidas nove escolas.

O projeto Edutran é realizado pelos agentes educadores Ana Paula Lucci, Ênio Borges e Michel Cassiano, eles levam diversos conhecimentos aos pequenos multiplicadores, para que no futuro a cidade possa contar com mais motoristas, pedestres e motociclistas conscientes e responsáveis.

Este projeto teve início em 2007 e atende alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. O objetivo é ensinar regras e normas de trânsito às crianças, para que elas cresçam imbuídas da responsabilidade e da cidadania necessárias ao convívio social no trânsito e para que eles multipliquem este saber.

Nos últimos cinco anos, o Edutran já formou milhares de alunos de diversas escolas. Neste semestre serão formados cerca de 550 alunos das escolas Dr. Ângelo Paz da Silva, Professor Félix Adib Miguel, Professor Joaquim Pereira da Silva, Professora Julieta Reale Vieira, Professora Madalena C. Salum Benjamim, Professor Padre Mário A. Bonotti, professor Moacyr de Almeida, Vito Ardito e escola Professora Regina Célia Madureira Souza de Lima.

A formatura contará com apresentações das escolas, abordando o tema trânsito e serão julgados pelos agentes de trânsito presentes e autoridades. A escola campeã levará troféu, professores e alunos receberão medalhas.

Também haverá a premiação do concurso de redação e os autores dos três melhores trabalhos irão receber uma bicicleta.

Campanha contra poliomielite em Pindamonhangaba começa sábado

No próximo sábado (16), é dia de vacinar a criançada de até 5 anos de idade. Pindamonhangaba realizará, em diversos pontos da cidade, a Campanha de Vacinação contra Poliomielite, a campanha da gotinha. O objetivo é a prevenção contra a doença. Nessa primeira etapa de vacinação Pinda tem o objetivo de imunizar mais de 12 mil crianças menores de cinco anos.

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai disponibilizar a vacina em todas as unidades básicas de saúde e em diversas escolas do município como: na escola Alzira Franco, das 8 às 11 horas; das 8 às 11h30, na escola João Martins de Almeida; das 8 às 12 horas, nas escolas, Lauro Vicente, no Pe. Rodolfo e Mário de Assis César; das 13 às 17 horas, nas escolas Maria Aparecida Vasques (Mombaça), Dirce Marcondes, Raquel Loberto (Vale das Acácias), creche João Fleury, escolas Joaquim Pereira e Professora Eloyna Ribeiro.

Nas escolas municipais, Airton Senna (Pasin), e Professor Félix Adib Miguel, a vacinação será das 8 às 17 horas. Na Vila São Paulo, a Mercearia Vitória receberá a equipe da saúde para realizar a vacinação das 8 às 11 horas. O supermercado Semar, do bairro Santana, contará com a equipe das 8 às 12h30, e o Pão de Açúcar das 13 às 17 horas. Nos bairros rurais a Prefeitura vai realizar a vacinação na fazenda Mantiqueira, fazenda Sapucaia e Taipas, a partir das 13 horas.

A campanha visa atrair até os postos de vacinação todas as crianças menores de cinco anos, mesmo as que estiverem com tosse, gripe, rinite ou diarreia. A vacina garante a imunização contra a doença, não existe tratamento para a poliomielite somente a prevenção.

Divulgação

A meta da campanha é imunizar mais de 12 mil crianças contra a poliomielite

Poliomielite

O que é?
A poliomielite, ou paralisia infantil, é uma doença infectocontagiosa viral aguda. Ela atinge principalmente crianças de até 5 anos e pode se caracterizar por paralisia, principalmente dos membros inferiores. A pólio pode deixar sequelas graves e, em alguns casos, levar à morte.

Como age?
A doença é transmitida pelo poli vírus, que entra pela boca. O vírus é carregado pelas fezes e pelas gotículas expelidas durante a fala, a tosse e o espirro da pessoa contaminada. Falta de higiene pessoal e de saneamento na moradia e concentração de muitas crianças na mesma casa favorecem a transmissão. O período de incubação (tempo que demora entre o contágio e o desenvolvimento da doença) é geralmente de 7 a 12 dias, podendo variar de 2 a 30 dias. A transmissão pode ocorrer durante o período de incubação.

Sintomas
São variáveis e, de 90 a 95% dos casos, a pólio não apresenta sintoma algum. Nos casos em que há paralisia, ocorre: instalação súbita da deficiência motora, febre, paralisia, principalmente dos membros (com mais frequência, os inferiores), flacidez muscular e diminuição ou ausência de reflexos profundos na área paralisada. A sensibilidade do local é mantida. Na maioria dos casos, os sintomas não ultrapassam três dias, mas pode haver sequelas. Alguns dos casos, em que a paralisia é severa, são fatais.

SAÚDE

Hepatite A

Início usualmente abrupto com febre, mal estar, anorexia, náusea e desconforto abdominal, e aparecimento de icterícia dentro de poucos dias.

O quadro pode ser leve, com duração de 1 a 2 semanas, ou mais grave, podendo durar meses, ainda que seja uma situação rara.

A convalescença é muitas vezes prolongada.

A severidade, em geral está relacionada com a idade, mas geralmente o curso é benigno, sem sequelas ou recorrências.

Muitas infecções são assintomáticas, anictéricas ou leves, sobretudo em crianças, e diagnosticadas apenas através de testes laboratoriais.

A letalidade relaciona-se com a idade; estima-se em 0,1% para crianças menores de 14 anos, chegando a 1,1% para pessoas maiores de 40 anos.

Indivíduos com hepatopatias crônicas apresentam maior risco para desenvolvimento de hepatite fulminante.

PLENOMED SISTEMA DE BENEFICIOS - SEMPRE PREOCUPADA COM VOCÊ

LIGUE 3642 *5673

Divulgação

Blog divulga as ações do projeto da região

Educadores de Pinda ganham blog sobre Aprendizagem Sistêmica

Educadores de Pindamonhangaba ganharam mais uma ferramenta de trabalho: um blog voltado par ao programa de Aprendizagem Sistêmica. O objetivo é divulgar as ações realizadas nas escolas das regiões em que o projeto está inserido.

O blog contém fotos dos encontros e cursos de formação já realizados em diversos municípios, e artigos escritos por especialistas na metodologia. Em breve, também será oferecido no blog um espaço para interatividade, com fóruns e enquetes. Para conhecer esse trabalho, basta acessar: www.aprendizagem-sistemica.blogspot.com

A metodologia da Aprendizagem Sistêmica facilita e beneficia a dinâmica na sala de aula. O programa já é aplicado em mais de 20 países e estimula o desenvolvimento das habilidades sociais dos estudantes, preparando-os para o sucesso pessoal e escolar. Na Aprendizagem Sistêmica, os educadores conhecem estratégias inovadoras que os auxiliam a gerenciar a indisciplina na sala de aula e a aumentar o desempenho acadêmico dos alunos, alcançando resultados expressivos e significativos.

Além de trazer melhorias no desempenho escolar, o programa também tem por objetivo criar uma interação estruturada entre os alunos, tornando as aulas mais envolventes e motivadoras, permitindo que as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de desenvolver suas habilidades sociais, emocionais e de cidadania.

Projeto "Horta Escolar" será desenvolvido na cidade

Pindamonhangaba foi escolhida como polo da região sudeste para ser sede do curso sobre horta escolar entre os dias 11 e 15 de junho. As atividades estão sendo desenvolvidas na Etec João Gomes de Araújo e contam com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba. "Educando com a Horta Escolar" é um projeto do FNDE, do Governo Federal.

O enfoque desta vez será a gastronomia como instrumento de valorização dos ingredientes e receitas regionais; das técnicas culinárias de preparo de alimentos e da experiência de sabores e aromas das refeições preparadas para os alunos.

Todos os participantes passarão por uma formação com 80 horas presenciais e 32 horas à distância. Cada cidade indicou cinco representantes para frequentar o curso, estes participantes serão multiplicadores do trabalho. As equipes indicadas são compostas por um nutricionista; um coordenador de alimentação escolar; um coordenador pedagógico; um representante do CAE - Conselho de Alimentação Escolar e um coordenador local da área de agricultura e/ou meio-ambiente.

O curso contará com três encontros realizados em nove polos de formação situados nas cinco regiões do país. Os dois primeiros encontros terão duração de quatro dias e o último de apenas um dia. No encontro de agosto os alunos irão colocar a mão na massa, eles irão ao projeto "Hortalimento", do Fundo Social de Pinda.

O prefeito João Ribeiro comenta que participar de um projeto com este é algo muito enriquecedor para o município. Ele salienta que "centenas de alunos da Rede Municipal de Ensino já visitam o "Hortalimento", e passaram a aceitar bem as verduras, legumes e hortaliças, isso é excelente, porque estão consumindo alimentos ricos."

Arquivo TN

O projeto prevê a participação do aluno no Hortalimento

Espetáculo com Bruxa Morgana será domingo, na Praça do Quartel

A apresentação é gratuita e conta com a atriz Rosi Campos e grande elenco

Divulgação

Peça tem como protagonista a personagem Bruxa Morgana, criada na série infantil "Castelo Rá-Tim-Bum"

Pindamonhangaba receberá no domingo (17), uma das maiores produções teatrais do momento, "A Saga da Bruxa Morgana e a Família Real", que será apresentada na praça Padre João de Faria Fialho – Largo do Quartel, às 20 horas.

A bruxa que ficou famosa ao contar histórias no Castelo Rá-Tim-Bum, um dos programas de maior sucesso da TV Cultura, premiado dentro e fora do país, agora vai proteger a família real portuguesa em uma divertida história que mistura humor e aventura. A história começa em novembro de 1807, quando a corte portuguesa foge das tropas de Napoleão.

Nas embarcações que trouxeram à corte veio também a biblioteca real que guarda o misterioso Livro de Areia. Trata-se de um livro encantado, infinito, sem começo nem fim. O livro deve ser bem guardado, pois na mão de pessoas erradas pode se tornar perigoso.

Para receber a corte, o bruxo Erudito, tio de Morgana, prepara uma festa no Castelo da Bruxa Morgana, única construção no Brasil à altura da realeza. Morgana, no entanto, está preocupada com o livro, ela sabe que existe uma bruxa má, Wiloa, que é sua inimiga e sempre quis se apossar do Livro de Areia. Wiloa é esperta e com a ajuda de Zilah, sua fiel serviçal, fará de tudo para conseguir o livro dos bruxos.

Para ajudar Morgana a proteger a obra das garras da bruxa má, a família real conta também com Mindlin, bruxo amigo da família de Morgana. Com este enredo "A Saga da Bruxa Morgana e a Família Real" mistura ficção e realidade em um espetáculo teatral com efeitos especiais que leva às crianças, muita magia e cultura, dando vida, de forma divertida, a um dos momentos mais importantes da história do Brasil.

A produção virá a Pinda por meio do Circuito Cultural Paulista, com apoio do Proac – Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura de Pindamonhangaba, o projeto é executado pela Associação Paulista dos Amigos da Arte.

Campanha combate a violência contra o idoso

Para valorizar a melhor idade, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Creas - Centro de Referência Especializada em Assistência Social deu início, na segunda-feira (11), à 1ª Campanha de Enfrentamento à Violência contra o Idoso.

O objetivo das ações realizadas pelo Executivo é conscientizar a população a fazer a denúncia de violência e maus tratos aos idosos através do Disque 100 ou pelo telefone do Creas, 3643-1609.

"Atualmente o índice de violência contra o idoso é muito elevado, recebemos denúncias quase que diariamente, nós estamos realizando essa campanha para conscientizar a população e mostrar que o idoso precisa ser respeitado", explica a coordenadora da campanha e assistente social, Vânia Miguel.

A campanha iniciou com um evento no Lar São Vicente de Paulo, com os idosos que residem na instituição, com muita música para a melhor idade. Na quarta-feira (13), é a vez da campanha acontecer no lar Irmã Teresinha.

Na sexta-feira (15), as ações terão continuidade no CCI do bairro Vila Rica, com palestras e teatro, a partir das 19 horas.

"Todos os idosos de Pindamonhangaba estão convidados a participar das palestras que vão tratar sobre o envelhecer, e para assistir ao teatro que vai abordar a violência contra o idoso", conta a coordenadora da campanha.

No sábado, às 9 horas, na praça Monsenhor Marcondes, todos vão se reunir e caminhar rumo ao Bosque da Princesa, onde haverá atividades físicas e dinâmicas em grupo, com os idosos. O encerramento será na Câmara de Vereadores, no próximo dia 18.

A campanha vai prosseguir nos Cras da cidade e nas escolas municipais durante o todo o mês. Os professores farão trabalhos com os alunos abordando o tema.

Todo cidadão tem o dever de denunciar qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

Divulgação

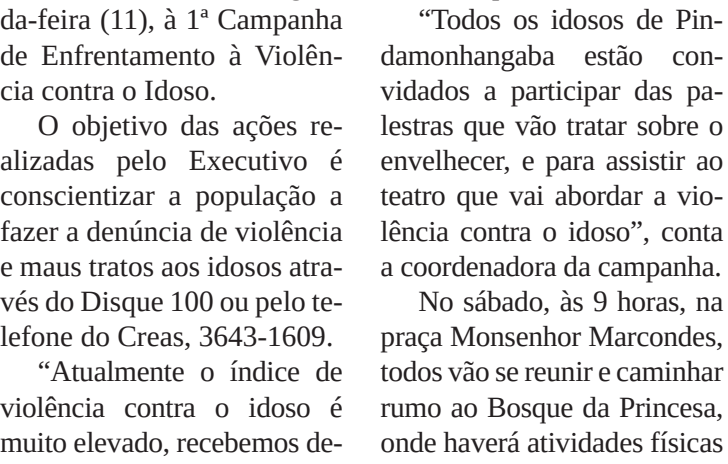

Prefeitura quer prevenir violência contra idosos

Renato Mamão é o novo presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba

Terminou na noite da quarta-feira (6), o processo eleitoral do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, o primeiro no modelo dos CSEs (Comitês Sindicais por Empresa).

Nesse segundo turno, que elege a direção executiva, o Conselho da Direção e o Conselho Fiscal, foi registrada chapa única. A apuração terminou às 20h45. Ao total das dez urnas, foram contabilizados 2.827 votos válidos. Brancos e nulos somaram apenas 3%.

Renato Marcondes de Oliveira, o "Mamão", da Confab Tubos, foi eleito novo presidente. O atual, Romeu Martins, irá compor a direção executiva como vice.

Segundo Romeu, que é da Gerdau, o fato da categoria ter um presidente sindical da Confab é importante para o movimento. "Isso é, inclusive, uma proposta da CUT, e que foi muito defendida por nós na campanha anterior, de se fazer um revezamento no Sindicato, para dar mais dinamismo. Fiz questão de incluir no estatuto uma cláusula determinando que nenhum presidente possa ter mais de dois mandatos consecutivos", disse.

"Nesse novo mandato eu ainda poderia ser reeleito, mas temos outros projetos e com certeza o Mamão irá conduzir a categoria com muita competência", completou.

Outros fatores positivos marcam a eleição do sindicato, como o aumento no número de sindicalistas e do número de fábricas com dirigentes sindicais, também a vinda de mulheres e dos metalúrgicos aposentados para a direção.

Guilherme Moura

Renato Mamão, ao centro, junto a Romeu Martins e Biro Biro, na sede do sindicato

Confiança

O novo presidente eleito, Renato Mamão, agradeceu pela participação dos trabalhadores na implantação do novo modelo sindical do CSE. "Os trabalhadores estão de parabéns pelo exemplo de união que deram nas urnas nos dois turnos. O CSE, que tanto defendemos nesses anos, está implantado. Quero agradecer a todos pela confiança no nosso trabalho e dizer que os metalúrgicos de Pinda estão fortalecidos com isso."

Mamão também destacou a união da atual direção do sindicato. "Houve consenso entre a diretoria para a inscrição de chapa única e a transição está ocorrendo de forma natural. Fico feliz de ver que todo o processo eleitoral transcorreu bem, sem nada daquele tumulto que ocorreu no passado. Quem ganha com isso são os trabalhadores."

Guilherme Moura

Contagem das cédulas: momento da apuração

CSE

O presidente da FEM-CUT/SP, Valmir Marques (Biro Biro), parabeniza a realização da eleição em Pinda, que aconteceu de forma tranquila e em ambiente democrático. "Pela primeira vez, os metalúrgicos de Pinda viverão um período com organização no local de trabalho, graças à criação dos comitês sindicais por empresa, que é um avanço da nossa luta na defesa dos direitos da categoria."

Pinda é o quinto sindicato do Estado a implantar o CSE. Também já aderiram a esse sistema os sindicatos metalúrgicos do ABC, Salto, Sorocaba e Taubaté.

Meio Ambiente

Dr. Jair Roma participa da Semana do Meio Ambiente "Pinda+20"

Fotos: Diretoria de Comunicação/CVP

O vereador Dr. Jair Roma (PPS) esteve na quarta-feira, dia 06, participando da mesa redonda que foi realizada na Semana do Meio Ambiente "Pinda+20". Na oportunidade foram apresentadas as propostas extraídas dos três dias de discussões e elaborado documento único de desenvolvimento sustentável para a cidade para os próximos 20 anos, seguindo a intenção da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável Rio+20, que vem discutir essa temática e propor uma agenda mundial para as próximas décadas.

Agradecimento - Cidade Nova

Dr. Jair Roma esteve juntamente com o Diretor de Obras – Eng.º Antônio Elias Cronemberger e o Secretário de Esportes e Lazer – Antônio Carlos Macedo visitando a Quadra de Esporte e a Praça "Euzébio de Oliveira Marques" do bairro Cidade Nova. "Em nome dos moradores agradeço ao Executivo pelas trocas das peças que estavam danificadas nos aparelhos da AMI e do playground", ressalta o vereador.

DER

Vereador Janio cobra duplicação da avenida Nossa Senhora do Bonsucesso

Diretoria de Comunicação/CVP

Vereador Janio Lerario

O vereador Janio Ardito Lerario (PSDB), desde agosto de 2009, portanto, há quase três anos, vem solicitando e cobrando insistentemente não só a Prefeitura Municipal que terá a responsabilidade das desapropriações, mas principalmente do Governo do Estado de São Paulo através do DER – Regional de Taubaté, sobre o andamento do processo de abertura de licitação para execução das obras de duplicação da avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, desde a rotatória do "João do Pulo" até a rodovia Presidente Dutra.

Janio disse: "nossa cidade cresceu muito e hoje já somos quase 150.000 habitantes, e com o grande movimento de veículos diariamente na avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, a necessidade de sua duplicação é inadiável visando trazer mais segurança aos usuários. Aqui estão se instalando dois Shoppings Center, temos o Parque Industrial, grandes estudos em andamento pela atual administração municipal como o rebaixamento dos trilhos da MRS Logística, o Aeroporto de Cargas, a Pista de Esqui entre outros. Além disso, quase todas as cidades valeparaibanas possuem grandes avenidas com pista dupla como acesso principal ao centro das mesmas", enfatiza Lerario.

Estrada do Buriti será iluminada

Muitas pessoas que se utilizam da Estrada Municipal do Buriti e trabalham nas empresas localizadas na região do Feital, procuraram o vereador Janio Ardito Leraio e solicitaram a iluminação pública dessa estrada.

Janio sempre atento aos pedidos da população, encaminhou o pedido na mesma época à Prefeitura, através da indicação nº 97/2010, de 23 de agosto de 2010, há quase dois anos atrás. Ao longo de todo esse tempo continuou insistindo, pois, além de trazer mais segurança a todos que por ali passam, essa estrada é também uma importante ligação com Sede do Distrito de Moreira César.

No último dia 21, Lerario recebeu a resposta da Prefeitura, informando que "fizemos empenho da verba e solicitamos à Concessionária Bandeirante Energia, a execução do serviço de implantação de iluminação pública na estrada municipal do Buriti – Distrito de Moreira César", afirmou o Prefeito.

Ao receber esta reposta, o Vereador Janio disse: "com certeza nos próximos 60 dias a iluminação da e*strada do Buriti deverá estar concluída, uma vez que a Prefeitura já emitiu a ordem de serviço para a Bandeirante executar; aproveito para agradecer à Prefeitura, o atendimento deste pedido, lembrando que é muito importante para todos que trafegam por essa estrada", finaliza Janio.*

Desenvolvimento urbano

Cal acompanha a evolução de duas importantes obras na cidade

O vereador está feliz com o início das obras na rodovia Caio Gomes Figueredo e com a licitação para a rede de esgoto no Shangrilá e Goiabal

Diretoria de Comunicação/CVP

Vereador Cal

O vereador José Carlos Gomes - Cal (PTB) está satisfeito com o início das obras na rodovia Caio Gomes Figueredo, que liga Pindamonhangaba ao bairro do Piracuama e à rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro. Essa é uma solicitação do vereador Cal e de vários vereadores.

De acordo com Cal, essa é uma obra importante que vai recapear o leito e implantar acostamento, que também vai funcionar como ciclovia, na maior parte da extensão da rodovia. "Essa é uma obra que está orçada em R$ 14.204.494,78 e está prevista para durar 9 meses. Entretanto, o objetivo da empresa é aproveitar o período de seca para adiantar, ao máximo, a obra", explica.

O vereador ainda comenta que essa duplicação será feita desde a ponte do rio Paraíba até o trevo da rodovia Floriano Peixoto. "Estamos solicitando ao Prefeito, juntamente com os Secretários de Obras e de Governo, para que agendem uma reunião com o DER (Departamento de Estradas e Rodagem) e a empreiteira responsável da obra, para tomar providências, buscando parceria com os proprietários, sobre os locais da estrada onde há bambuzal e cerca viva, principalmente nas curvas, a fim de não atrasar o cronograma da obra, pois não há tempo hábil para desapropriação dos trechos. "Também solicitamos à Prefeitura que faça uma reunião com a Sabesp para negociar a extensão da rede de água do local onde está parada, no bairro do Bonsucesso até o Balneário do Reino das Águas Claras e clube Piracuama. É um trecho de cerca de 5 km de extensão. Pedimos que essa grande obra seja feita para que não precise quebrar posteriormente o novo asfalto", justifica.

Esgoto Shangrilá e Goiabal

Cal também está feliz com o andamento da implantação do esgoto nos bairros Shangrilá e Goiabal. Nesta segunda-feira, dia 4 de junho, foi feita uma visita técnica ao local e no dia 6 seria feita a abertura dos envelopes do vencedor da licitação para a realização da obra. Entretanto, uma das empresas entrou com recurso, que deve ser julgado e resolvido ainda esse mês. "Essas são reivindicações antigas da população, que vão beneficiar a todos. Agradeço o apoio do governador Geraldo Alckmin, e o apoio do meu partido, PTB, por meio do deputados Arnaldo Faria de Sá (federal) e Campos Machado (estadual), que sempre nos apoiaram para que essas obras saíssem do papel", destaca.

Homenagem

Alexandre Faria homenageia a Juíza Cecília Pereira

Fotos: Diretoria de Comunicação/CVP

O vereador Alexandre Faria (PT) homenageou com Cartão de Prata, a Excelentíssima Senhora Juíza de Casamento, Cecilia Lopes Pereira, por sua atuação em defesa da vida e da gignidade humana. Dr. Cecilia, da família Nenéca, tem 17 irmãos e dedicou a vida na prestação de serviços comunitários através de movimentos religiosos da Igreja Católica, como: Encontro de Casais com Cristo e Renovação Carismática e Pastoral Carcerária. Foram estes os principais motivadores do seu retorno aos estudos com 40 anos de idade. Ela concluiu através de supletivo o primeiro e o segundo grau em 2004 e se formou em Direito na Unitau - Universidade de Taubaté, se especializando na área social e de apoio ao jovem e adolescente. Em 12 de Abril de 2012 foi designada Juíza de Casamento de Pindamonhangaba. "É um privilégio conviver com a Dr. Cecilia há muito tempo. Ela é um exemplo de superação, dedicação e merece nosso apreço e homenagem. É um exemplo a ser seguido", afirmou o vereador.

Infraestrutura

Dr. Marcos Aurélio pede Centro Comunitário para o Jardim Carangola

O vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi (PR) está solicitando ao prefeito para que através dos departamentos competentes, realize estudos e providências para a construção de um Centro Comunitário no bairro Jardim Carangola, atendendo ao pedido dos moradores da região.

De acordo com o vereador, esta solicitação se faz necessária visando o bem estar da população, principalmente dos moradores deste bairro e das proximidades, que serão os grandes beneficiados com esta iniciativa.

Diretoria de Comunicação/CVP

Vereador Dr. Marcos Aurélio

Segurança

O vereador Dr. Marcos Aurélio também esta solicitando à 2ª Companhia da Polícia Militar de Pindamonhangaba para que estudem a possibilidade da instalação de uma Base da Polícia Militar para atender aos bairros Jardim Resende, Vila Rica, Lessa, Campos Maia, Quadra Coberta, Jardim Mariana e Mombaça.

O pedido da Base Militar foi feito pelos moradores do bairro Jardim Resende durante uma reunião realizada com a presença de lideranças do bairro e do vereador Dr. Marcos Aurélio. "Faço esta solicitação atendendo ao pedido dos moradores destes bairros populosos que serão beneficiados com maior segurança no local", ressalta o vereador Dr. Marcos Aurélio.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Tecnologia e transparência:

Câmara lança novo site e amplia serviços para cidadãos de Pindamonhangaba

Diretoria de Comunicação/CVP

A Divisão de Tecnologia da Informação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba implementou, desde abril, o novo Portal do Legislativo (www.camarapinda.sp.gov.br) com a ampliação de serviços aos cidadãos da cidade e a integração do SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

De acordo com o Chefe da Divisão de TI da Câmara, Marcelo Heleodoro da Silva, o portal terá um visual mais agradável e intuitivo, disponibilizando, através do SAPL, as consultas – em tempo real - do processo legislativo tais como acervo completo das Leis Municipais (Ordinárias, Complementares e Decretos Legislativos), tramitação das matérias legislativas e outros documentos oficiais de interesse da população.

O SAPL e o Portal são produtos oferecidos pelo INTERLEGIS, que é um programa desenvolvido pelo Senado Federal que visa a modernização e integração do Poder Legislativo nos seus níveis federal, estadual e municipal e de promoção da maior transparência e interação desse Poder com a sociedade.

Segundo o site do Senado Federal, "os meios utilizados são as novas tecnologias de informação (Internet, videoconferência e transmissão de dados), que permitem a comunicação e a troca de experiências entre as Casas Legislativas e os legisladores e entre o Poder Legislativo e o público, visando aumentar a participação da população no processo legislativo".

O Assistente de Tecnologia da Informação João Rodrigo Moreira, que também integra a divisão de TI, enfatiza que "o Portal e o SAPL são softwares livres, amplamente utilizados em Câmaras de todo Brasil, com uma comunidade bastante ativa visando sempre o desenvolvimento desses produtos. Isso gera independência tecnológica e possibilidade de melhorias de acordo com nossa Casa de Leis."

O Departamento Legislativo explica que "a partir da implantação do novo Portal e do sistema SAPL, todo o processo legislativo será disponibilizado a todos os munícipes, o que não ocorria no sistema antigo". Com isso, segundo o Departamento Legislativo, "o novo portal oferecerá maior transparência nas consultas e decisões da Casa de Leis de Pindamonhangaba, assim, havendo uma participação mais efetiva da população".

Palácio Legislativo Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - Telefone (12) 3644-2250

Acesse: www.camarapinda.sp.gov.br

Departamento de Comunicação
Diretora de Comunicação:
Natália Lugli Sper

Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto (MTb 32.783)
Robson Luís Monteiro (MTb 18.021)
Telefones: (12) 3644-2275, 3644-2279 e 3644-2281

INFRAESTRUTURA URBANA

Martim Cesar pede a instalação de AMI e um Playground no Campo Alegre

FOTOS: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

Atendendo pedido dos moradores do bairro Campo Alegre, o vereador Martim Cesar (DEM) enviou solicitação ao Departamento competente da Prefeitura, para a instalação de uma Academia da Melhor Idade - AMI e um Playground. A reivindicação foi feita pelos moradores mediante abaixo assinado. "Minha sugestão é instalar a AMI e o Parquinho na Praça São Francisco, pois atenderá não apenas as pessoas da melhor idade, mas todos aqueles que vivem na comunidade e buscam uma melhor qualidade de vida", diz Martim.

Limpeza Urbana

O vereador Martim Cesar encaminhou Indicação ao Executivo solicitando a capina e limpeza do espaço que abrange o Cristo Redentor e a Praça em frente a Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na altura do nº 1685, no bairro do Socorro. "O mato que circunda o local está alto, situação que gera infestação de insetos, sujeira e desconforto aos usuários", destaca o vereador Martim Cesar.

FUNCIONALISMO

Ricardo Piorino preocupado com os servidores municipais

"A ADMINISTRAÇÃO PRECISA CONTRATAR UMA EMPESA E RESOLVER AS INJUSTIÇAS SALARIAIS"

VEREADOR RICARDO PIORINO

Na última sessão de Câmara, realizada ontem, o vereador Ricardo Piorino (PDT) encaminhou requerimento ao prefeito municipal, João Ribeiro, solicitando contratação de uma empresa especializada para solucionar as mais diversas injustiças existentes nos salários de diferentes categorias profissionais da atual administração.

Segundo o vereador, há funcionários recebendo muito abaixo da sua realidade, tendo em vista que os reajustes efetuados pelo Poder Executivo deram-se de forma aleatória, sem qualquer fundamento sólido e consistente, provocando desequilíbrio e desigualdades entre os salários dos servidores.

"É preciso dar um basta a esta situação e tomar uma atitude responsável para solucionar a questão, que vem desagradando inúmeros funcionários há anos", pontuou Piorino.

CIDADANIA

Vereador Abdala cria Procuradoria Especial da Mulher

AKIM/AGORAVALE.COM.BR

VEREADOR ABDALA SALOMÃO E AS INTEGRANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA

Na sessão ordinária do dia 4 de junho, na Câmara, por iniciativa do vereador Abdala Salomão (PSDB) foi aprovado - por unanimidade - o Projeto de Resolução nº 04/2012, que cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo.

O Projeto tem como objetivos principais: zelar pela participação mais efetiva dos vereadores no combate à violência e discriminação contra as mulheres em Pindamonhangaba; receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes para as devidas providências quando a mulher for agredida ou discriminada.

Outro ponto essencial no projeto do vereador Abdala é que a Procuradoria da Mulher terá a responsabilidade de acompanhar, apoiar e integrar-se aos programas estaduais e federais e, principalmente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

A Procuradoria Especial da Mulher em Pindamonhangaba é a 1ª em cidades do Vale do Paraíba e a 3ª do Estado de São Paulo a implantar a Procuradoria que estará auxiliando e fortalecendo o combate à violência e discriminação contra as mulheres do município. Itanhaém e Peruíbe, na Baixada Santista foram as primeiras a ter órgão semelhante.

" A violência e a discriminação contra as mulheres no município acontece de fato. Diante de quadro negativo, entendo que o Poder Legislativo tem o dever e a obrigação de entrar nesta luta, nesta guerra para que, juntos, busquemos baixar e um dia zerarmos os índices de agressões e discriminações às mulheres na cidade em que vivemos. Por este motivo, idealizei a criação da Procuradoria Especial da Mulher, que já é realidade na Assembleia Legislativa de São Paulo, em 2 cidades da Baixada Santista e alguns Estados do Brasil ", comentou o vereador Abdala.

Acesse, acompanhe e conheça o trabalho do vereador Abdala.
www.facebook.com/vereadorabdala - www.twitter.com/abdalasalomao
vereadorabdala.blogspot.com - e-mail: abdala@camarapinda.sp.gov.br
Telefones: (12) 3644-2261 e 3644-2262

TRABALHO

Toninho da Farmácia esteve reunido com os moradores do Andrade e Vila São Paulo

O vereador Toninho da Farmácia (PDT) esteve no último dia 03 de junho, reunido com os moradores do Residencial Vila São Paulo. Várias reivindicações foram entregues ao vereador que as encaminhou ao prefeito João Ribeiro, tais como: troca das lâmpadas da Academia da Melhor Idade que estão queimadas; limpeza da área verde que fica ao lado da Academia e do Parque Infantil; instalação de placas de sinalização viária ao longo da avenida Mirian Maria Monteiro Ferraz; e colocação de mais um telefone publico na esquina da rua José Benedito dos Santos Filho, próximo as residências n° 21, 20, 12.

Residencial Andrade

FOTOS: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

O vereador Toninho da Farmácia também esteve reunido com os moradores da rua Sargento José Joaquim Santos Sobrinho, no Andrade. A principal reivindicação é a construção da calçada ao lado do Ribeirão do Curtume, sem mexer com a área verde que graças aos moradores da referida rua, há vários anos vem sendo muito bem cuidada. "Aproveito também para mais uma vez cobrar a construção do Centro de Esportes do Andrade, pois já faz muito tempo que fiz esta Indicação e ate o momento nada foi feito por parte da prefeitura", disse Toninho da Farmácia.

Convite

O vereador Toninho da Farmácia convida toda a população para a Tradicional Festa de Santo Antônio do bairro do Bosque, até o dia 17 de junho. Venha e traga sua família!

DIREITOS

Dona Geni faz novas solicitações e reitera outras que tratam da defesa da Mulher

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

Na Sessão Ordinária de 04 de junho, a vereadora Geni Dias Ramos – Dona Geni (PPS) reiterou o requerimento nº 47/2011, em que solicita informação sobre a realização de estudos para que a Delegacia de Polícia Civil de Pindamonhangaba possa ter, em cada equipe, uma policial capacitada em "Violência Doméstica".

"Nós consideramos a importância do atendimento às mulheres, crianças e adolescentes ser feito por uma policial civil capacitada em "Violência Doméstica", já que a vitima de violência sempre se encontra abatida, com a alta estima em estado deplorável, envergonhada, carente de acolhimento, ajuda, orientação e encaminhamento, e uma policial mulher poderá tratar de outra mulher de forma mais tranquila, passando a ela mais segurança. O atendimento às mulheres, crianças e adolescentes requer preparação e formação especializada", explicou a vereadora.

Para tanto, Dona Geni encaminhou ao CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e a DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), outro requerimento solicitando informações se já existem estudos para que seja implantado um Programa de Capacitação de estagiários e funcionários, para o desenvolvimento do trabalho com a violência doméstica e familiar contra a mulher, a criança e ao adolescente na DDM. Dona Geni afirma que esta medida visa auxiliar os próprios estagiários e funcionários que muitas vezes estão despreparados para atender alguns casos, além de beneficiar aqueles que buscam aprimorar seus conhecimentos através de uma formação especializada.

Outra preocupação da vereadora com o atendimento às famílias, principalmente às mulheres, é sobre o espaço físico onde funcionam o CIRETRAN e a Delegacia de Defesa da Mulher. Para isso, Dona Geni encaminhou uma solicitação sobre a possibilidade de se realizar estudos para organizar o referido espaço, para que se instalem entradas de acesso independentes, melhorando, assim, o atendimento ao público. "A entrada de acesso para o CIRETRAN e a DDM é mesma, sendo o que implica no constrangimento das vítimas atendidas pela delegacia. Além disso, o banheiro público do prédio é utilizado tanto pelos usuários do CIRETRAN como os da Delegacia da Mulher, sendo de extrema necessidade que exista um banheiro para cada local, para melhor organização do espaço".

Dona Geni sugeriu, para agilizar o atendimento sem estes incômodos relatados, que o CIRETRAN passe a atender na rua Atayde Marcondes, onde já existe um atendimento do mesmo com a vistoria dos carros e a DDM na rua Gustavo de Godoy.

Fale com a vereadora Dona Geni

Se você tem alguma sugestão ou quer fazer reivindicações entre em contato com a vereadora Dona Geni. O blog da vereadora pode ser acessado no endereço: ***www.vereadoradonageni.blogspot.com****. O e-mail é* ***donageni@camara pinda.sp.gov.br****. Os telefones são (12) 3644-2255 e 3644-2256.*

OBRAS

Vereador Dr. Isael e moradores do Carangola entregam abaixo assinado para construção de rotatória

VEREADOR DR. ISAEL (PV) E MORADORES DO BAIRRO CARANGOLA REUNIDOS COM O SECRETÁRIO DE OBRAS, RICARDO AMADEI

O vereador Dr. Isael (PV) e moradores do bairro Carangola estiveram reunidos com o Secretário de Obras da Prefeitura, Ricardo Amadei, para quem entregaram abaixo assinado com 307 assinaturas. O documento reafirma necessidade de toda a comunidade do bairro Carangola: construção de uma rotatória na interligação das ruas Suiça, Ryoti Yassuda (Residencial Andrade) e Avenida Dr. Georg Heiduschka (entrada do Bairro Carangola). "Já solicitamos a construção da rotatória, já que o local registra trânsito intenso, com precária sinalização de trânsito e muitos acidentes vêm sendo registrados frequentemente na região. Sem dúvidas, a obra vai beneficiar todo o município", ressaltou o vereador Dr. Isael, afirmando também que a rotatória é um anseio antigo do bairro. Também foi entregue ao Secretário de Obras outro abaixo assinado, solicitando estudos e providências para extinguir alagamentos nas ruas Sebastião Vieira da Silva e Nassif Salomão Kobbaz, também no Carangola. Ao todo, 95 assinaturas dos moradores foram coletadas. "Eventualmente, as ruas ficam alagadas devido à saída de água de canos dos apartamentos que estão sendo construídos pela Empresa MRV, no bairro Santana. A água desce pela Rua Suiça e invade as duas ruas Carangola, causando transtornos aos moradores", enfatizou o vereador Dr. Isael. No encontro, o secretário Ricardo Amadei afirmou que as solicitações, acompanhadas das assinaturas, serão encaminhadas à Secretaria de Planejamento, para realização de estudos e tomada de providências.

FOTOS: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/CVP

DO LADO DE FORA DA SECRETARIA DE OBRAS, VEREADOR DR. ISAEL (PV) CONVERSA COM MORADORES DO CARANGOLA

Acompanhe os trabalhos do vereador Dr. Isael pelas redes sociais: www.facebook.com.br e twitter.com/IsaelDomingues. Encaminhe reivindicações para o e-mail: vereadorisaeldomingues@gmail.com. Fale também com o gabinete pelos telefones: (012) 3644-2253 ou 2254.

Abertas as inscrições para a Corrida Pinda 2012

Akim/AgoraVale

No anos passado a Corrida Pinda reuniu atletas de várias faixas etárias numa sensacional disputa pelas ruas da cidade

Estão abertas as inscrições para uma das maiores corridas de rua da região. Atletas de todas as idades poderão participar da Corrida Pinda 2012. Para quem não gosta de correr, mas de praticar atividade física, o evento também contempla a caminhada. As inscrições já estão abertas e são limitadas a seis mil, elas podem ser feitas pelo site www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

Para quem não tem acesso à internet será possível realizar a inscrição pessoalmente nos centros esportivos João Carlos de Oliveira "João do Pulo" ou José Ely Miranda "Zito", das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

A Corrida Pinda será realizada no dia 1º de julho e é comemorativa ao aniversário da cidade. A prova contará com a Corrida de 10 km e 4 km, para os maiores. As crianças e adolescentes poderão participar nas categorias pré-mirim, mirim e infantil, sendo respectivamente 200 metros, 600 metros e 1 km. O início do evento está previsto para as 9 horas e as largadas serão na praça Padre João de Faria Fialho – Largo do Quartel.

Os atletas poderão inscrever-se em apenas uma das categorias, em caso de menores de 18 anos é necessária autorização dos pais ou responsáveis por escrito. Deficientes visuais, com incapacidades motoras (prótese) e cadeirantes estão convidados a festejar o aniversário de Pinda na corrida.

As escolas também poderão inscrever os seus representantes, as três escolas que tiverem o maior número de participantes finalizando seus respectivos percursos serão premiadas. Todo atleta, ao se inscrever, pode optar por representar uma escola.

Todos os atletas inscritos receberão um kit antes da prova com camiseta, com a numeração e é obrigatório o uso da mesma, chip de cronometragem – somente para as corridas 10Km e 4Km – emprestado pela organização, que deve ser devolvido ao final. Após concluir o percurso a organização concederá outro kit, sendo este composto por medalha promocional personalizada, lanche e água.

O regulamento e as fichas de inscrição estão disponíveis no site da Prefeitura; dúvidas serão esclarecidas pelo telefone (12) 3642-1998. A Corrida Pinda tem o apoio da Liga Coneleste de Atletismo, Ministério do Esporte - Lei de Incentivo ao Esporte-, Prefeitura de Pindamonhangaba, e patrocínio da Tenaris Confab.

Xadrez de Pinda é destaque nos Jori

A cidade de Pindamonhangaba vem se destacando cada vez mais na modalidade de xadrez em todas as categorias, prova disso foi a conquista do 2º lugar no xadrez feminino nos Jogos Regionais dos Idosos realizados em Caraguatatuba entre os dias 30/5 e 3/6.

As partidas de xadrez foram realizadas na Ilha Morena nos dias 1º e 2/6 e a atleta Maria José, mais conhecida como "Majô", realizou notáveis partidas que lhe valeram a medalha de prata nos Jori.

No xadrez masculino a cidade contou com o enxadrista Sebastião Anacleto, que há tempos representa o município em competições da Melhor Idade.

Pindamonhangaba ficou em 6º Lugar no geral, ficando atrás de São José dos Campos e cidades praianas. Pinda conseguiu ficar à frente da forte cidade de Santos. Importante ressaltar que as cidades de São Vicente, Bertioga e Praia Grande não disputam os Jori nesta região.

A equipe técnica parabeniza mais essa digna participação, graças ao trabalho e empenho de cada um dos atletas.

Divulgação

Xadrez feminino de Pinda termina em 2º nos Jori

Ciclismo é destaque na 4ª etapa do Campeonato Valeparaibano

LUIS CLAUDIO ANTUNES

A equipe de Pindamonhangaba (Funvic/Marcondes César/Gelog/Feijão Tarumã) foi o grande destaque da 4ª etapa do Campeonato Valeparaibano de Ciclismo, que aconteceu no domingo (3), na avenida Dr. Benedito Elias de Souza, em Taubaté.

Na categoria Elite, Alex Arseno foi o grande nome da prova. Ele venceu deixando André Almeida (Suzano) e Edson Ponciano (São José dos Campos) em segundo e terceiro lugares, respectivamente.

Ainda na Elite, Luciene Ferreira cruzou a linha de chegada em primeiro entre as mulheres, deixando para trás Nayra Silva (Caçapava) e Karen Stroparo (Suzano), que ficaram em segundo e terceiro lugares, respectivamente.

Outro grande destaque ficou por conta das categorias de base. No total, os 'pequenos' conquistaram sete medalhas, sendo quatro de ouro, uma de prata e outras duas de bronze.

Portal R3

O ciclismo de Pindamonhangaba está em alta no cenário nacional

O técnico da equipe de Pindamonhangaba, Benedito Tadeu "Kid", disse sentir-se muito feliz com a participação da equipe na etapa. "Foi muito bom para as crianças do nosso projeto – Pedala Pinda – pois eles puderam colocar em prática tudo aquilo que estão aprendendo nas aulinhas", disse.

"Na Elite, sempre que podemos, trazemos alguém para participar e prestigiar os campeonatos da nossa região. Foi um bom domingo para nós", finalizou Kid.

Equipes de Pinda prontas para o Paulista de malha

No próximo final de semana começa o Campeonato Paulista de Malha. O primeiro time a estrear será o Bosque da Princesa, que viaja até a cidade de Bauru para enfrentar o time do União Independente.

A equipe da Água Preta/VWM Transportes/Abdala Sport's estreará no dia 24 de junho, jogando em casa contra Santos.

O atual Campeão Paulista de Seleção, Assoef/Ferroviária, inicia a caminhada rumo ao bicampeonato somente no mês de agosto, usando os meses restantes até a estreia para intensificar os treinamentos.

Paixão por Esporte

Talita Leite www.talitaleitte.blogspot.com

Copa Vanguarda

Pindamonhangaba recebe Jacareí nesta terça-feira

A 3ª fase da 14ª Copa Vanguarda de Futsal Masculino começa nesta terça-feira (12) com a realização de quatro confrontos, dois deles na Associação Atlética Ferroviária.
O Ginásio Tobias Salgado recebe o duelo entre Aparecida e Jambeiro a partir das 20h15, em seguida, a equipe local encara Jacareí.
Pindamonhangaba faz uma campanha excelente na competição.
Até o momento, foram quatro jogos e quatro vitórias. A Princesa do Norte já assinalou 49 gols e sofreu apenas 5, registrando também as duas maiores goleadas do torneio; 16 a 2 na 1ª fase, diante de Cachoeira Paulista e 17 a 2 contra Natividade da Serra, já na 2ª fase.
Aparecida, Jambeiro, Pindamonhangaba e Jacareí estão no grupo 17, enquanto que Guaratinguetá, Taubaté, São José dos Campos e Atibaia compõem o grupo 18.
Nessa fase do certame, as equipes jogam entre si em turno único, classificando-se para as semifinais apenas os dois primeiros colocados de cada grupo.
Depois do duelo contra Jacareí, a equipe local encara Jambeiro na sexta-feira (15) e Aparecida na outra terça-feira (19), lembrando que esses dois compromissos serão realizados no município de Jacareí.
Quem quiser apoiar Pindamonhangaba rumo ao bicampeonato da Copa Vanguarda de Futsal deve comparecer na Associação Atlética Ferroviária. O ingresso custa R$ 1.

Talita Leite

Associação Atlética Ferroviária recebe jogos da Copa Vanguarda

Destaque na Liga Paulista

O mesmo grupo que representa a cidade na Copa Vanguarda vem fazendo bonito na Liga Paulista de Futsal 2012. Com três vitórias e um empate nos últimos quatro jogos, Pindamonhangaba assumiu a vice-liderança na classificação geral.
A Princesa do Norte chegou ao seu 14º ponto na última quinta-feira (7), quando aplicou 3 a 2 no São Paulo / Colégio Londrinense.
O jogo foi realizado na Ferroviária e a vitória foi construída com gols de Kleiton Massao (Japa), Rafael Ernandes e Wesley Alemão.

Notas da APL e UBT

Altair Fernandes

Escolas participantes do Juventrova 2012

Este ano, chegamos à 18ª edição do concurso estudantil de trovas: Juventrova, criado e realizado pela seção municipal da UBT – União Brasileira de Trovadores com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba (Secretaria da Educação e Cultura – Biblioteca Rômulo Campos D'Arace) e jornal Tribuna do Norte. O concurso se encontra na fase de seleção das 50 melhores trovas enviadas. Confira, na relação abaixo, as escolas cujos alunos estão participando do XVIII Juventrova – tema Prova, e seus respectivos professores (professores responsáveis pela propagação e prática da modalidade poética trova nas escolas nas quais ministram a matéria Língua Portuguesa):

1. EE Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues – 1. Professora Meireluce de Campos Bitencourt;

2. EE Alfredo Pujol - 1. Professora Maria Antonia de Oliveira Dias;

3. EE Antonio Apparecido Falcão – 1. Professor Maurino Ribeiro de Souza

4. EE Célia Keiko Ikeda – 1. Professor Cláudio Luiz Arantes Pereira;

5. EE Dirce Ap. Pereira Marcondes – Professores: 1. João Carlos Rodrigues Santos – 2. Sandra Aparecida da Silva – 3. Luci de Barros Trannin;

6. EE Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas – Professores: 1. Ellen dos Santos Lopes Pereira – 2. Maria Adelaide Marcondes Campos;

7. EE Eurípedes Braga – Professores: 1. Patrícia Lemes – 2. Jaqueline Sebe da Silva Moreira;

8. EE Escolástica Antunes Salgado – Professores: 1.Thassia Kristine da Silva – 2. Cristiane Donizete de Oliveira;

9. EE Ismênia Monteiro de Oliveira – Professores: 1. Vera Lúcia Garcia dos Reis – 2. Maria Walquíria da Silva Freitas;

10. EE Ivone Nogueira de Azevedo – 1. Professor Cláudio Luiz Arantes Pereira;

11.Etec João Gomes de Araujo – 1. Professor Ademar Paes dos Santos;

12. EE João Pedro Cardoso – 1. Professora Patrícia Monteiro P. Carvalho;

13. EE José Aylton Falcão – Professores: 1. Elizabete Aparecida Mendez – 2. Goretti;

14. EE José Pinto Pestana – 1. Professor Cláudio Luiz Arantes Pereira ;

15. Emef Maria Amélia (Tremembé) – 1. Professor Cláudio Luiz Arantes Pereira;

16. EE Manuel Cabral (Tremembé) – 1. Professora Maria Amélia Vargas;

17. EE Monsenhor João José de Azevedo – 1. Professora Patrícia Rodrigues Ramos 2. Fabiana Almeida Pereira ;

18. EE Pedro Silva - 1. Professor Ademar Paes dos Santos;

19. EEEPMI Ryoiti Yassuda – 1. Professora Lóris Frasinelli;

20. Colégio Siciliano – 1. Professora Kamila Carlos Rodrigues da Costa;

21. EE Wilson Pires – 1. Professora Fátima Migoto Bueno;

22. Yolanda Bueno de Godoy – 1. Professora Suze Jane Rodrigues Estevam;

23. Yonne César G. de Oliveira – Professores – 1.Thassia Kristine da Silva – 2. Rosângela Machado Oliveira.

Lembramos que...

Anualmente, no regulamento enviado às escolas, solicitamos que os professores responsáveis pela participação de seus alunos no Juventrova coloquem seus nomes (completos) junto ao nome das escolas em que lecionam, assim como o número de trovas participantes, nomes (completos) e séries de alunos participantes. Nossa intenção e evitar a omissão do nome de algum professor, nomes incompletos de professores ou do aluno (e série) cuja trova foi classificada.

Brevemente, estaremos enviando a relação dos premiados ou premiado às escolas participantes. Informações, ligar para Altair Fernandes, 3644-2077, Tribuna do Norte.

Arquivo TN

Professores de escolas participantes do Juventrova 2011 que compareceram à solenidade de premiação ocorrida no dia 2 de julho daquele ano

Vanguarda Literária

José Valdez de Castro Moura

A LITERATURA DE CORA CORALINA

*JOSÉ VALDEZ DE CASTRO MOURA

Estudiosos de Teoria Literária afirmam que a boa Literatura, na maioria da vezes, é um processo vivencial, somente exequível após muita experiência e amadurecimento. É exatamente isso o que acontece com o mundo literário de Ana Lins dos Guimarães Peixoto Bredas, por nós conhecida como CORA CORALINA, que nasceu na Cidade de Goiás, em 1889, e faleceu em Goiânia, em1985.,Seu primeiro livro: "Poemas dos Becos de Goiás e Estórias Mais", foi publicado aos 76 anos de idade, e, ela, com certeza, passaria despercebida no cenário cultural brasileiro se os seus escritos não tivessem caido nas mãos generosas de um autor consagrado chamado Carlos Drummond de Andrade, que a tirou do anonimato. Fico a meditar: quais fatos levam um cientista, um pensador, um escritor a se tornar conhecido e, que motivos conduzem outros para o anonimato? Sem dúvida, perde a humanidade ao não ter a oportunidade de presenciar o fulgor de estrelas que se extinguiram. Por sorte, CORA CORALINA teve reconhecimento nacional ao receber o Prêmio Juca Pato de Intelectual do Ano (em 1989), concedido pela União Brasileira de Escritores. A grande poetisa e contista goiana publicou, entre outras obras: "As Cocadas" (literatura infantil), "Meu Livro de Cordel", "Estórias da Casa da Ponte" e " Vintém de Cobre – meias confissões de Aninha", obra escrita em forma de poesia narrativa, livro na qual ela recorre a seu passado e redescobre um tempo perdido. Apreciemos esta beleza de pérola literária neste pequeno trecho: "Que procura você, Aninha? Que força a fez despedaçar as correntes de afeto trazê-la de volta às pedras lapidares do passado? Sozinha, sem medo, vinte e sete anos já passados... Meu vintém perdido, meu vintém de felicidade, capacidade maior de ser eu mesma, minha afirmação constante".

A literatura extraordinária de CORA CORALINA fascina e emociona pela simplicidade grandiosa e pela observação extremamente aguda de um ser humano sofrido e vivido. Em "Vintém de cobre", ela é dura com a rudeza da escola e do mundo cruel dos adultos que se fazem surdos à voz inocente e sábia das crianças. Bem – aventurada CORA CORALINA, que , como diz, São Mateus em seu Evangelho:" Os que se assemelham às crianças merecem o reino do céu!".

Alguém já pensou como essa mulher extraordinária, embriagada de poesia, encara a figura do POETA? Reflitamos no que ela diz: "Poeta é ser ambicioso insatisfeito, procurando no jogo das palavras, no imprevisto do texto, atingir a perfeição inalcançável. O autêntico sabe que jamais chegará ao Prêmio Nobel. O medíocre se acha sempre perto dele. "

Mulher forte, arraigada ao cotidiano, nos ensinou: "O saber se aprende com os mestres. A sabedoria só com o corriqueiro da vida; o que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim, terás o que colher". Mulher de fortes palavras que marcou o seu tempo a nos mostrar que quando priorizamos a mensagem e não a forma, nos elevamos e caminhamos em direção ao divino.

** O autor é limoeirense, médico, professor, mestre e doutor pela USP Magister ad Honorem pela Universidade de Bolonha (Itália). Pertence a várias entidades científicas e culturais do Brasil e do Exterior, dentre elas, a ALL - Academia Limoeirense de Letras.*

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Prezados
Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes
Convocação para reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, no dia e local abaixo descriminados:
Dia: 14/06/2011 (quarta - feira)
Horário: 14h (tolerância de 10min);
Duração prevista: aproximadamente 2 horas.
Local: CCI Vila Rica – Av Abel Correa Guimarães, 1451 – 3645-6841

Pauta:

I. Leitura da ata de reunião anterior;
II. Representação teatral (tema: idoso)
III. Fundo Municipal do Idoso
IV. Semana Municipal do Idoso
V. Informes gerais
VI. Encerramento.

Obs.:
1) Favor confirmar a presença ou justificativa da ausência no endereço: cmipinda@gmail.com

Adilson Lima da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CONVOCAÇÃO PARA A 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Ficam os Srs. Conselheiros e conselheiras, titulares e respectivos suplentes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a comparecerem na 6ª reunião Ordinária de 2012, a realizar - se:
Dia: 13/06/2012
Horário: 17h00
Local: Auditório da Prefeitura Municipal
PAUTA:
- INFORMES
- LEITURA DE ATAS
- DELIBERAÇÃO DO PROJETO VEM SER
- APRESENTAÇÃO EQUIPAMENTO CRAS
- APRESENTAÇÃO EQUIPAMENTO CREAS

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: cmaspinda@gmail.com ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

"A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É IMPRENSCINDÍVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL"

Maria Conceição Bispo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
10 - Comprovante de residência;
11 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
13 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
14 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 18/06/2012 às 14:00 horas

ATENDENTE

54º PATRICIA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA
RUA DR. ZUZA DANTAS DA GAMA, 81 – ALTO DO CARDOSO
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12420-595

RICARDO GALEAS PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
13 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
14 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
15 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 18/06/2012 às 8:00 horas

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS

303º ANDREIA AZEVEDO MOREIRA
RUA ANGELICA SAMAHÁ FARIA, 159 - ARARETAMA
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12426-300

RICARDO GALEAS PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Ficam os Srs. Conselheiros e conselheiras, titulares e respectivos suplentes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a comparecerem na 6ª reunião Ordinária de 2012, a realizar - se:
Dia: 13/06/2012
Horário: 17h00
Local: Auditório da Prefeitura Municipal

PAUTA:
- INFORMES
- LEITURA DE ATAS
- DELIBERAÇÃO DO PROJETO VEM SER
- APRESENTAÇÃO EQUIPAMENTO CRAS
- APRESENTAÇÃO EQUIPAMENTO CREAS

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: cmaspinda@gmail.com ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

"A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É IMPRENSCINDÍVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL"

Maria Conceição Bispo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Obras e Serviços
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ata da 20.ª Sessão Ordinária de 2012, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 29.05.2012.

Às dez horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e doze, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Fernando Monteiro Cozzi e presença dos senhores Ivair Marcos da Silva, membro titular e Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 18.ª Sessão Extraordinária, realizada em 24.05.2012. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Dr. Fernando Monteiro Cozzi: INDEFERIDO, por votação unânime: Recurso 1-0032/12 Edson Oliveira Lima, Recurso 1-0035/12 Fabiana Rodrigues dos Santos. II – RELATOR: Sr. Ivair Marcos da Silva: INDEFERIDO, por votação unânime: Recurso 1-0055/12 Wesly Gabriel Campos da Silva, Recurso 1-0061/12 Natanael Silva. III– RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho: INDEFERIDO, por votação unânime: Recurso 1-0054/12 Josilaine de Deus Aquino, Recurso 1-0057/12 Francisco Galvão da Silva. IV – EXPEDIENTE: Ofício 024/12 – JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação, Ofício 025/12-JARI enviado a Sra. Maria Lucia Nunes do Prado comunicando o cancelamento do Recurso 1-0095/12 por ela interposto.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Obras e Serviços
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ata da 19.ª Sessão Extraordinária de 2012, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 31.05.2012.

Às dez horas do dia trinta e um de maio de dois mil e doze, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Nona Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Fernando Monteiro Cozzi e presença dos senhores Ivair Marcos da Silva, membro titular e Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 20.ª Sessão Ordinária, realizada em 29.05.2012. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Dr. Fernando Monteiro Cozzi: INDEFERIDO, por votação unânime: Recurso 1-0041/12 Paulo Nunes de Barros, Recurso 1-0044/12 Nelson dos Santos Ondei. II – RELATOR: Sr. Ivair Marcos da Silva: INDEFERIDO, por votação unânime: Recurso 1-0038/12 Cristiane Querido M. Pereira Bicudo, Recurso 1-0043/12 Luis Augusto Mariano. III– RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho: DEFERIDO, por votação unânime: Recurso 1-0062/12 Ana Cristina Basílio dos Santos; INDEFERIDO, por votação unânime: Recurso 1-0060/12 Augusto Cesar Santos da Silva. IV – EXPEDIENTE: Ofício 002/12-DEPTRAN resposta à diligência do Recurso 1-0508/11. V – CETRAN: Recebimento dos Recursos: 1-0489/09 Jarbas da Silva, 1-0184/11 Marcos Antonio Celano, 1-0205/11 José Valter de Oliveira, 1-0247/11 Jose Maria Braga Daniel, 1-0257/11 Helia Pastor de Freitas, 1-0263/11 Marcos Rodrigo dos Santos, 1-0276/11 Bruno César da Silva Conceição e 1-0308/11 e 1-0309/11 Nestor Florentino da Silva julgados em 2ª instância.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Secretária.
Pindamonhangaba, 31 de Maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
14 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
15 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
16 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 18/06/2012 às 14:30 horas

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

42º JESSICA DANIELLE RODRIGUES GARCIA
RUA DR. GONZAGA, 214 – MOREIRA CÉSAR
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12440-200

RICARDO GALEAS PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
13 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
14 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
15 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 18/06/2012 às 15:30 horas

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO PLENO

43º GRAZIELE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO
RUA DR ZUZA DANTAS DA GAMA, 224 – ALTO DO CARDOSO
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12420-595

RICARDO GALEAS PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E APTIDÃO FÍSICA

A PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria de Administração, faz saber a retificação do Edital DE Convocação para prova prática e aptidão física publicado dia 05/06/2012.
Onde se lê nos itens:
11. c) TESTE DE CORRIDA DE 50 metros (para sexo masculino e feminino).
22. f) TESTE DE CORRIDA DE 50 metros (para sexo masculino e feminino).
33. i) TESTE DE CORRIDA DE 50 metros (para sexo masculino e feminino).
44. l) TESTE DE CORRIDA DE 50 metros (para sexo masculino e feminino).
55. o) TESTE DE CORRIDA DE 50 metros (para sexo masculino e feminino).

Leia-se: TESTE DE CORRIDA DE 12 minutos (para sexo masculino e feminino).

Para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br e jornal Tribuna do Norte.

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2012.
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 052
Em: 14 de MAIO de 2012
Processo nº: 0533-12
Atividade: - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
Razão Social: LUIS JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - ME
CNPJ: 05070015-0001-40
Endereço: Rua JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO nº 105 (FUNDOS) – Vila São Judas Tadeu.
Município: PINDAMONHANGABA
Responsável Legal: LUIS JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
CPF: 288.424.618-57
Auto de Infração nº: 1777
DEFESA: NÃO APRESENTOU

AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 051
Em: 14 de MAIO de 2012
Processo nº: 0532-12
Atividade: - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
Razão Social: MILTON ROBERTO SILVA PINHEIRO
CNPJ: 04646209-0001-88
Endereço: Rua Dr. Laerte de Assunção Junior nº 103/111 - Loteamento A. A. Flores.
Município: PINDAMONHANGABA
Responsável Legal: MILTON ROBERTO SILVA PINHEIRO
CPF: 289409788-38
Auto de Infração nº: 1776
DEFESA: NÃO APRESENTOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2011
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do processo seletivo;
09 - Comprovante de Registro no Conselho de Classe – CREF-SP;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
13 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
14 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
15 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 15/06/2012 às 15:00 horas

COORDENADOR DE NÚCLEO

20º DEMIS ANGELO CEA JEREZ DE SOUSA FRANNCO
RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 899 – CENTRO
TAUBATÉ – SP
CEP 12010-490

21º GIOVANNI RAMON DE MIRA
RUA JOVIANO BARBOSA, 283 – JD. MORUMBY
TAUBATÉ – SP
CEP 12060-450

22º ANDRÉ LUIS MORAIS DE OLIVEIRA
RUA SILVIO CALDAS – 390 – PORTO SEGURO
TREMEMBÉ – SP
CEP 12120-000

RICARDO GALEAS PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PINDAMONHANGABA-SP

CONVOCAÇÃO PARA A 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Ficam os Srs. Conselheiros e Conselheiras do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pindamonhangaba, convocados a comparecerem à 6ª Reunião Ordinária de 2012, a realizar-se em dia, local e horário abaixo:

Dia: 14/06/2012
Horário: 9h
Local: CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
RUA EUCLIDES DE FIGUEIREDO, 132 – ALTO DO CARDOSO

Pauta da Reunião:

* Leitura das atas anteriores
* Retorno da Conferência Regional
* Retorno da 6ª reunião do Núcleo VII
* Constituição das Comissões
* Informes Gerais

Carlos Alberto Gonzaga
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
13 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
14 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
15 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 18/06/2012 às 15:00 horas

ESCRITURÁRIO PLENO

70º MICHELE CRISTIANE DOS SANTOS SAMPAIO
RUA ESTADO DO PARÁ, 73 – TERRA DOS IPÊS I
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12443-530

RICARDO GALEAS PEREIRA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2011
CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
05 - Certificado de reservista (sexo masculino);
06 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do Processo Seletivo – declaração emitida pelo Estabelecimento de Ensino, que está regularmente matriculado e freqüente em um dos dois últimos anos do curso superior em Educação Física;
07 - Atestado de Antecedentes Criminais;
08 - Comprovante de residência;
09 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);

Dia 15/06/2012 às 14:00 horas

ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

17º LUCAS MARCONDES CHINAQUI
RUA TENENTE RAIMUNDO VER-VALEN CRUZ, 76 – CARANGOLA
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12403-500

18º DOMINIQUE BUENO GARUFFE
RUA CAPITÃO VITÓRIO BASSO, 148 – SÃO BENEDITO
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12410-010

RICARDO GALEAS PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presente Edital Substitui a Publicação do dia 18/05/2012
Convocamos os moradores do bairro do Bosque, através do presente edital, para a assembleia geral ordinária que será realizada na Dirce da Gloria Bueno, s/n Bairro do Bosque, do dia 23 de Junho do corrente ano as 14 H 00, para realização da Assembleia de Constituição, com vista para:
1-Constituição da associação ,aprovação da razão social e estatuto.
2-aprovação dos objetivos da associação
3-eleição da diretoria
4-adequação a lei municipal 5382.
Pindamonhangaba, 29 maio de 2012

Benedito José Machuca - Presidente da Comissão Eleitoral

LAR SÃO JUDAS TADEU
CNPJ 47.564.851/0001-20

Praça Cornélio Lessa, 31 - CEP 12401-310 Pindamonhangaba - SP Tel. (12) 3642-1975

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		**PASSIVO CIRCULANTE**	
DISPONÍVEL		Empréstimos e Financiamentos	23.506,40
Caixa	36,66	Obrigações Trabalhistas	754,00
Banco Conta Movimento	36.172,18	Obrigações Sociais	1.620,84
Banco Conta Poupança	9.470,84	Obrigações Tributárias	79,61
CRÉDITOS E VALORES			
Outros Créditos	5.866,54		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	51.546,22	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	25.960,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		**PATRIMÔNIO SOCIAL**	
Bens Próprios	158.070,54	Patrimônio Social	178.935,87
- DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			
- Depreciação Acumulada	(4.720,04)		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	153.350,50	**TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL**	178.935,87
TOTAL DO ATIVO	**204.896,72**	**TOTAL DO PASSIVO**	**204.896,72**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2011

RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS NÃO TRIBUTAVEIS	
RECEITAS DE ENTIDADES	
Doações	31.267,32
Doações de Pessoas Jurídicas	11.850,59
Receita Festa São Judas Tadeu	97.909,96
RECEITAS DE SUBVENÇÕES	
Subvenção Municipal	66.000,00
Subvenção Estadual	18.138,56
RECEITAS FINANCEIRAS	
Receitas Financeiras	268,35
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
Receitas não Operacionais	255,36
TOTAL DAS RECEITAS	225.690,14
DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Gerais e Administrativas	(77.127,50)
Despesas com Pessoal	(107.043,59)
Despesas com Encargos Sociais	(8.450,35)
Despesas Tributárias	(2.647,94)
Despesas Financeiras	(3.390,40)
Outras Despesas	(17.049,47)
TOTAL DAS DESPESAS	(215.709,25)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**9.980,89**

FREI LAÉRCIO APARECIDO DE CARVALHO
Diretor Presidente
CPF: 142.597.178-47

MARCO AURÉLIO COURY DORNA
Contador CRC 1SP130.646/O-0
CPF: 789.119.078-04

CAMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

11/6/2012
11:38:51
Exercício de 2012

Controle de Execuçao Orçamentaria
BALANCETE SINTÉTICO - FINANCEIRO
Maio de 2012

RECEITAS				
Conta	**Descrição**	**Anterior**	**Período**	**Acumulado**
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
611000.001	Recebimento de Duodécimo do Exercício	2.660.000,00	665.000,00	3.325.000,00
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.660.000,00	665.000,00	3.325.000,00
	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
722110.001	INSS - TERCEIROS	9.748,85	4.488,60	14.237,45
722110.002	INSS - SERVIDORES	75.864,54	21.455,88	97.320,42
722110.003	INSS - VEREADORES	15.508,08	4.014,70	19.522,78
722130.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	4.353,47	1.859,12	6.212,59
722200.001	PENSAO ALIMENTICIA	8.878,14	2.333,29	11.211,43
722310.001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	94.211,77	28.540,36	122.752,13
722420.001	RETENÇAO DO IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	4.210,73	1.611,74	5.822,47
722520.001	CONSIGNAÇAO ASSOC. SERVIDORES PUB. MUN	25.412,29	4.764,44	30.176,73
722520.002	MENSALIDADES DO SINDICATO SERV. PUB. MUN.	0,00	96,32	96,32
722520.003	CONTRIBUIÇAO SINDICAL	5.413,89	0,00	5.413,89
722540.003	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42.924,13	14.082,04	57.006,17
722540.004	CONSIGNAÇAO BANCO DO BRASIL S.A	55.481,34	14.378,86	69.860,20
722599.001	VALE TRANSPORTE	2.474,13	655,02	3.129,15
722599.002	CREDITO DE TERCEIROS	6.741,12	2.101,11	8.842,23
724530.001	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA	13.946,88	2.949,40	16.896,28
	TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	365.169,36	103.330,88	468.500,24
	DISPONIBILIDADES			
	TESOURARIA			0,00
	BANCOS			
	COMUM			49,38
	APLICAçãO			1.606.974,68
	TOTAL DOS BANCOS			1.607.024,06
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			1.607.024,06
	TOTAL GERAL			5.400.524,30

DESPESAS				
Conta	**Descrição**	**Anterior**	**Período**	**Acumulado**
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
01	Legislativa	2.025.483,27	615.329,84	2.640.813,11
	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.025.483,27	615.329,84	2.640.813,11
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
621000.001	Devolução de Duodécimo do Exercicio Anterior	1.325.038,87	0,00	1.325.038,87
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.325.038,87	0,00	1.325.038,87
	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
721200.001	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - 2011	177.077,55	874,50	177.952,05
722110.001	INSS - TERCEIROS	7.798,18	2.614,06	10.412,24
722110.002	INSS - SERVIDORES	79.721,74	20.912,65	100.634,39
722110.003	INSS - VEREADORES	15.285,87	3.877,02	19.162,89
722130.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	4.353,47	1.117,24	5.470,71
722200.001	PENSAO ALIMENTICIA	9.496,57	2.333,29	11.829,86
722310.001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	95.660,02	26.995,32	122.655,34
722420.001	RETENÇAO DO IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	3.329,06	1.183,21	4.512,27
722520.001	CONSIGNAÇAO ASSOC. SERVIDORES PUB. MUN	25.412,29	4.764,44	30.176,73
722520.003	CONTRIBUIÇAO SINDICAL	5.413,89	0,00	5.413,89
722540.003	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	52.980,33	14.082,04	67.062,37
722540.004	CONSIGNAÇAO BANCO DO BRASIL S.A	0,00	84.035,46	84.035,46
722599.001	VALE TRANSPORTE	1.287,57	1.033,23	2.320,80
722599.002	CREDITO DE TERCEIROS	6.728,86	975,19	7.704,05
724530.001	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA	22.882,47	2.549,23	25.431,70
	TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	507.427,87	167.346,88	674.774,75
	DISPONIBILIDADES			
	TESOURARIA			0,00
	BANCOS			
	COMUM			-1.342,06
	APLICAçãO			761.239,63
	TOTAL DOS BANCOS			759.897,57
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			759.897,57
	TOTAL GERAL			5.400.524,30

31 de maio de 2012

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
PRESIDENTE DA CAMARA
RG : 15.992.893

GERALDO MARINS CAMPOS FILHO
DIRETOR DE FINANÇAS
CRA : 52015

FABIANO ROSA DO AMARAL
CONTADOR
CRC : 1SP268781/P-9

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 05 , DE 05 DE JUNHO DE 2012.
Cria a Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências.
VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:
Art. 1° A Procuradoria Especial da Mulher não tem vinculação com o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, sendo órgão independente, formado por Vereadores, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da casa.
Art. 2° A Procuradoria Especial da Mulher será constituída por 3 vereadores que serão designados pelo Presidente da Câmara a cada 02 (dois) anos, no início da legislatura e os mandatos acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.
Parágrafo Único. Havendo vereadoras no quadro legislativo, na constituição da Procuradoria, deverá ser designada no mínimo 1 (uma) vereadora.
Art. 3° Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva dos Vereadores nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:
I- receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes, denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
II- fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade social e de oportunidades, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal e eventualmente regional;
III- apoiar os organismos constituídos de defesa da mulher, acerca dos programas e projetos municipais, estaduais e federais;
IV- cooperar com organismos nacionais e internacionais públicos e privados voltados à implementação de políticas públicas, programas e projetos que venham atender às necessidades da mulher;
Rua Alcides Ramos Nogueira n.º 860 – Loteamento Real Ville – Bairro Mombaça - Pindamonhangaba – SP
(12) 3644-2250 - CEP 12400-900 - http://www.camarapinda.sp.gov.br/
V- promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às comissões da Câmara Municipal.
Art. 4° Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher erá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.
Art. 5° A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata dos Vereadores que farão parte da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de indamonhangaba.
Pindamonhangaba, 05 de junho de 2012.
Vereador Ricardo Piorino
Presidente
Substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 04/2012, de autoria da Mesa Diretora.
Publicado no Departamento Legislativo.

Rua Alcides Ramos Nogueira n.º 860 – Loteamento Real Ville – Bairro Mombaça - Pindamonhangaba – SP - (12) 3644-2250 - CEP 12400-900 - http://www.camarapinda.sp.gov.br/

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ATO Nº 16, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, instituída pelo Ato n° 29, de 08/11/2011 e alterada pelo Ato nº 08, de 08/03/2012.
VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:
Art. 1º – Ficam prorrogados os trabalhos da CEI – Comissão Especial de Inquérito, instituída pelo Ato n° 29, de 11/08/2011 e alterada pelo Ato nº 08, de 08/03/2012, para apurar indícios de irregularidade nos adiantamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba nos meses de maio e junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de junho de 2012.
Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 06 de junho de 2012.
Vereador Ricardo Piorino
Presidente
Publicado no Departamento Legislativo

Rua Alcides Ramos Nogueira n.º 860 – Loteamento Real Ville – Bairro Mombaça - Pindamonhangaba – SP - (12) 3644-2250 - CEP 12400-900 - http://www.camarapinda.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4852 DE 28 DE MAIO DE 2012

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 5319 de 21 de dezembro de 2011, artigo 4º.-

D E C R E T A:
Art.1º.- Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.10 AÇÃO LEGISLATIVA
1001 Obras e instalações
01.031.1.1001 4.4.90.51 – Obras e instalações (01) R$ 180.000,00

Art. 2º.- O crédito suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO de parte das seguintes dotações:

01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.20 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2001 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
01.031.4.2001 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-P. Jurídica (12) R$ 180.000,00

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 28 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 28 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/cba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.853, DE 28 DE MAIO DE 2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos teremos da Lei nº 5.390, de 28 de maio de 2012,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais), no Departamento de Saúde e Assistência Social, na Sub Prefeitura de Moreira Cesar, referente ao termo de compromisso nº. 0363586-43/2012, firmado com o Ministério da Cultura, para Construção da PEC, no âmbito do Programa Praças dos Esportes e da Cultura. A classificação orçamentária será:

03.00 SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR
03.30 Departamento de Saúde e Assistência Social
2 047 Promoção Social
08 244 0069.5 3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 7.900,00
08 244 0069.5 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. P.F. R$ 7.050,00
08 244 0069.5 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. P.J. R$ 7.000,00

Art. 2º. O crédito adicional aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o repasse efetuado pelo Ministério da Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 28 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 28 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/cba

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba comunica que em despacho circunstanciado o Sr. Presidente anulou o pregão presencial 06/12, que cuidava da eventual aquisição de sistema de controle de acesso eletrônico.

Rua Alcides Ramos Nogueira n.º 860 – Loteamento Real Ville – Bairro Mombaça - Pindamonhangaba – SP - (12) 3644-2250 - CEP 12400-900 - http://www.camarapinda.sp.gov.br/

Extrato de Convênio nº 029 / 12
Processo Interno nº: 863/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Lar São Judas Tadeu
Objeto: Subvenção- prevenção da marginalidade e delinqüência através do atendimento a criança e ao adolescente, proporcionando atividades recreativas, culturais, esportivas e sociais compatíveis com a pessoa em desenvolvimento
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: 19.787,52 (dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos)
Data de Assinatura: 10/04/2012

Extrato de Convênio nº 030 / 12
Processo Interno: 867/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Lar São Judas Tadeu
Objeto: Subvenção – Recurso Municipal- prevenção da marginalidade e delinqüência através do atendimento a criança e ao adolescente, proporcionando atividades recreativas, culturais, esportivas e sociais compatíveis com a pessoa em desenvolvimento
Prazo: 31 de dezembro de 2012.
Valor: R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 10/04/2012

Extrato de Convênio nº 031 / 12
Processo Interno: 8672/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Entidade Espírita de Assistência Social Paulo do Amaral- Casa Transitória Fabiano de Cristo
Objeto: Subvenção-Recurso FUMCAD- execução do projeto Educacional Espaço da Criança Anália Franco, propiciando à criança e ao adolescente um programa sócio educativo de complementação à escola
Prazo: 31 de dezembro de 2012.
Valor: R$ 211.740,30 (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos)
Data de Assinatura: 10/04/2012

Extrato de Convênio nº 032 / 12
Processo Interno : 63902012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Convivência de Idosos de Moreira César
Objeto: Subvenção- Recurso estadual- visando a execução do Projeto Lazer ao Idoso, objetivando a integração da pessoa idosa no meio social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
Prazo: 31 de dezembro de 2012.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 10/04/2012

Extrato de Convênio nº 033 / 12
Processo Interno: 6381/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Convivência de Idosos de Moreira César
Objeto:Subvenção- Recurso Federal- visando a execução do Projeto Lazer ao Idoso, objetivando a integração da pessoa idosa no meio social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 7.353,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta e três reais)
Data de Assinatura: 19/03/2012

Extrato de Convênio nº 034 / 12
Processo Interno: 6392/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Convivência de Idosos de Moreira César
Objeto: Subvenção- Recurso Municipal- visando a execução do Projeto Lazer ao Idoso, objetivando a integração da pessoa idosa no meio social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 10/04/2012

Extrato de Convênio nº 035 / 12
Processo Interno: 8667/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba- APAE
Objeto: Recurso FUMCAD- Convênio- desenvolver o Projeto "Ao meu alcance- Horta Suspensa", despertando no aluno a auto- estima através da relação com o outro, assegurando-lhe o exercício da cidadania
Prazo: 10 de abril de 2013
Valor: R$ 24.757,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinqüenta e sete reais)
Data de Assinatura: 10/04/2012

Extrato de Convênio nº 036 / 12
Processo Interno: 767/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
Objeto: Subvenção- Recurso Municipal- Execução do Projeto Amar e Cuidar, garantindo aos idosos residentes do lar, aos cuidados necessários para preservar sua saúde física e psíquica
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 52.400,00 (cinqüenta e dois mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 10/04/2012

Extrato de Convênio nº 037 / 12
Processo Interno: 752/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
Objeto: Subvenção- Recurso Federal- Execução do Projeto Amar e Cuidar, garantindo aos idosos residentes do lar, aos cuidados necessários para preservar sua saúde física e psíquica
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 28.344,36 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Data de Assinatura: 10/04/2012

Extrato de Convênio nº 038 / 12
Processo Interno: 856/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Associação Centro de Convivência para Idoso Francisca Inácia Ribeiro
Objeto: Subvenção- Recurso Federal- Execução do Projeto de serviços de convivência para idosos que favoreçam o desenvolvimento de atividades visando um processo de envelhecimento ativo e saudável.
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 3.642,00 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
Data de Assinatura: 10/04/2012.

Extrato de Convênio nº 039 / 12
Processo Interno: 2152/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos Francisca Inácio Ribeiro
Objeto: Subvenção- Recurso Municipal- Execução do Projeto de serviços de convivência para idosos que favoreçam o desenvolvimento de atividades visando um processo de envelhecimento ativo e saudável
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 10/04/2012

Extrato de Convênio nº 040 / 12
Processo Interno: 757/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Lar Irmã Terezinha Associação de Assistência ao Idoso
Objeto: Subvenção- Recurso Estadual- execução do projeto amar e cuidar, garantindo ao idoso residente do lar, os cuidados necessários para preservar sua saúde física e psíquica
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 40.096,02 (quarenta mil, noventa e seis reais e dois centavos)
Data de Assinatura: 10/04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.854 DE 28 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 5.391 de 28 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art.1º.- Fica aberto por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, em função do superávit financeiro apurado em 2011 e de adequações de investimentos neste exercício, a saber:

13.00 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.20 Departamento de Esportes

1006 Prédios Esportivos e Áreas de Lazer

27.812.0024.1 4.4.90.51 – Obras e Instalações (553) R$ 435.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura parte do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei 4320/64. O Ativo Financeiro, conta patrimonial: 1.01, encerrou 2011 com o valor de R$ 100.808.109,15 e o Passivo Financeiro, conta patrimonial: 5.01, com o valor de R$ 34.901.992,11, resultando o Superávit no valor de R$65.906.117,04.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 28 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 28 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/cba

Extrato de Convênio nº 041 / 12
Processo Interno: 4152/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Lar Irmã Terezinha Associação de Assistência ao Idoso
Objeto: Recurso estadual- Subvenção- execução do projeto amar e cuidar, garantindo ao idoso residente do lar, os cuidados necessários para preservar sua saúde física e psíquica
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 4.725,24 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Data de Assinatura: 10/04/2012

Extrato de Convênio nº 042/ 12
Processo Interno: 4155/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba- APAE
Objeto: Recurso Municipal- Subvenção- capacitar o portador de deficiência e inseri-lo na sociedade, enfatizando sempre a importância da organização dos serviços educacionais
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 90.750,00 (noventa mil, setecentos e cinqüenta reais)
Data de Assinatura: 13/04/2012

Extrato de Convênio nº 043 / 12
Processo Interno: 4154/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba- APAE
Objeto: Recurso Federal- Subvenção- capacitar o portador de deficiência e inseri-lo na sociedade, enfatizando sempre a importância da organização dos serviços educacionais
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)
Data de Assinatura: 13/4/2012

Extrato de Convênio nº 044 / 12
Processo Interno: 3294/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Associação Centro de Convivência Idosos Cônego Nestor José de Azevedo
Objeto: Recurso Municipal- Subvenção- Execução do Projeto Colheita, visando implantar programas que irão garantir à pessoa idosa espaço que lhe permitam a aproximação e convivência social .
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 20/04/2012

Extrato de Convênio nº 045 / 12
Processo Interno: 3292/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Associação Centro de Convivência Idosos Cônego Nestor José de Azevedo
Objeto: Recurso Estadual- Subvenção- Execução do Projeto Colheita, visando implantar programas que irão garantir à pessoa idosa espaço que lhe permitam a aproximação e convivência social
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 20/04/2012

Extrato de Convênio nº 046 / 12
Processo Interno: 3290/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Associação Centro de Convivência Idosos Cônego Nestor José de Azevedo
Objeto: Recurso federal -Subvenção- Execução do Projeto Colheita, visando implantar programas que irão garantir à pessoa idosa espaço que lhe permitam a aproximação e convivência social
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 25.089,96 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Data de Assinatura: 20/04/2012

Extrato de Convênio nº 048 / 12
Processo Interno: 2263/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Casa de Apoio Sol Nascente II
Objeto: Recurso municipal- atendimento aos doentes com HIV na fase sintomático crônica
Prazo: 02 de maio de 2013
Valor: mensal de 46,27 UFMP
Data de Assinatura: 02/05/2012

Extrato de Convênio nº 049 / 12
Processo Interno: 4159/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / IA3 Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente
Objeto: Recurso Federal- Subvenção- desenvolvimento do Projeto Provim, oferecendo qualificação profissional e promovendo oficinas sobre conceitos de cidadania
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 04/05/2012

Extrato de Convênio nº 050/ 12
Processo Interno:3324 /2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba- SOS
Objeto: Recurso Estadual- Subvenção- proporcionando a pessoa que não consegue se enquadrar no mercado de trabalho a oportunidade de capacitação
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Data de Assinatura: 10/5/2012

Extrato de Convênio nº 051/ 12
Processo Interno: 3328/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba- SOS
Objeto: Recurso Municipal- Subvenção- visando alcançar a inclusão social dos membros das famílias assistidas
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 55.950,00 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais)
Data de Assinatura: 10/5/2012

Extrato de Convênio nº 052 / 12
Processo Interno: 4072/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba- SOS
Objeto: Recurso Municipal- Subvenção- auxiliar com cestas básicas às famílias que estejam em situação circunstancial de dificuldade ou calamidade
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 10/5/2012

Extrato de Convênio nº 053 / 12
Processo Interno: 4001/2012
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde e Assistência Social / Casa São Francisco de Assis de Pindamonhangaba
Objeto: Recurso Municipal- Subvenção- desenvolver trabalho social com as famílias, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 18/05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.398, DE 31 DE MAIO DE 2012

Acrescenta inciso V ao Art.3º da Lei nº 5.116, de 19.10.2010.
(Projeto de Lei nº 68/2012, de autoria do Vereador Ricardo Piorino e do Vereador Abdala Salomão)
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica acrescido o inciso V ao artigo 3º da Lei nº 5.116, de 19.10.2010, com a seguinte redação:
"Art.3º (...)
V- fixar em local visível, nas escolas da rede pública e privada e centros esportivos, placas de alerta sobre o bullying."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 31 de maio de 2012
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Bárbara Zenita França Macedo
Secretária de Educação e Cultura
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 31 de maio de 2012
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/cba/ Processo Interno nº 5.398/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 3.855, DE 31 DE MAIO DE 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.870, de 21.12.2001 e Lei nº 4.364, de 20.12.2005, Resolve DESIGNAR o Sr. Adriano José de Brum, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, para substituir a Sra. Ana Emília Gaspar, Secretária de Saúde e Assistência Social, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 11 a 30 de junho 2012.
Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 31 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 31 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Processo Interno nº 15509/2012

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

CREDIBILIDADE - AÇÃO - COMPETÊNCIA

ATENDIMENTOS A PACIENTES SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / 2012

PRONTO SOCORRO	MARÇO	ACUMULADO NO ANO
	13.779	**37.582**

AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA	MARÇO	ACUMULADO NO ANO
	1.350	**3.842**

CLÍNICAS	LEITOS CONTRATADOS	MARÇO	PROCEDÊNCIA			ACUMULADO NO ANO
			PRONTO SOCORRO	AMBULATÓRIO PREFEITURA	OUTRAS	
MÉDICA	39	147	143	1	3	**460**
CIRÚRGICA	31	187	119	53	15	**434**
MATERNIDADE	31	328	324	0	4	**880**
PEDIATRIA	16	51	42	6	3	**136**
UTI ADULTO	7	14	13	0	1	**43**
UTI NEONATAL	7	4	1	0	3	**14**
SEMI INTENSIVA NEONATAL	7	18	4	0	14	**55**
SOMA	**138**	**749**	**646**	**60**	**43**	**2.022**

Eng. Luiz Carlos Loberto
Provedor

Camillo Alonso Filho
Diretor Administrativo

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

CREDIBILIDADE - AÇÃO - COMPETÊNCIA

ATENDIMENTOS A PACIENTES SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / 2012

PRONTO SOCORRO	ABRIL	ACUMULADO NO ANO
	13.918	**51.500**

AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA	ABRIL	ACUMULADO NO ANO
	1.312	**5.154**

CLÍNICAS	LEITOS CONTRATADOS	ABRIL	PROCEDÊNCIA			ACUMULADO NO ANO
			PRONTO SOCORRO	AMBULATÓRIO PREFEITURA	OUTRAS	
MÉDICA	39	137	135	2	0	**597**
CIRÚRGICA	31	209	108	95	6	**643**
MATERNIDADE	31	301	299	0	2	**1.181**
PEDIATRIA	16	64	55	7	2	**200**
UTI ADULTO	7	10	10	0	0	**53**
UTI NEONATAL	7	8	2	0	6	**22**
SEMI INTENSIVA NEONATAL	7	11	3	1	7	**66**
SOMA	**138**	**740**	**612**	**105**	**23**	**2.762**

Eng. Luiz Carlos Loberto
Provedor

Camillo Alonso Filho
Diretor Administrativo

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

CREDIBILIDADE - AÇÃO - COMPETÊNCIA

ATENDIMENTOS A PACIENTES SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / 2012

PRONTO SOCORRO	MAIO	ACUMULADO NO ANO
	15.053	**66.553**

AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA	MAIO	ACUMULADO NO ANO
	1.120	**6.274**

CLÍNICAS	LEITOS CONTRATADOS	MAIO	PROCEDÊNCIA			ACUMULADO NO ANO
			PRONTO SOCORRO	AMBULATÓRIO PREFEITURA	OUTRAS	
MÉDICA	39	164	161	0	3	**761**
CIRÚRGICA	31	184	104	67	13	**827**
MATERNIDADE	31	324	319	0	5	**1.505**
PEDIATRIA	16	62	59	1	2	**262**
UTI ADULTO	7	11	11	0	0	**64**
UTI NEONATAL	7	8	3	0	5	**30**
SEMI INTENSIVA NEONATAL	7	11	1	0	10	**77**
SOMA	**138**	**764**	**658**	**68**	**38**	**3.526**

Eng. Luiz Carlos Loberto
Provedor

Camillo Alonso Filho
Diretor Administrativo

PROCURA-SE

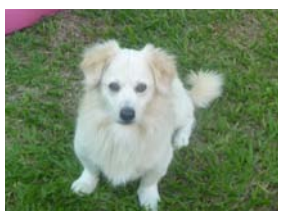

Cachorro desaparecido no dia 27/5/2012 (domingo) bairro Maricá.

Atende pelo nome de WHITE.

Tel. (12) 3522-1862/36431727/9116-8959.
Com Telma ou Gustavo
Rua 23, 126, maricá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 3.850, DE 24 DE MAIO DE 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interna nº 8.788, de 30.09.2008, resolve DESIGNAR a Profª Lucimara de Jesus Santos Rios, suplente do Processo de Eleição de Gestores realizados em 2010, para substituir a Profª Denise Sannino Marcondes, Gestora de Unidade de Educação Básica, no período em que a mesma encontrar-se de licença gestante, a contar de 02 de maio de 2012 a 28 de junho de 2012.
Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012.
Pindamonhangaba, 24 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro - Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira - Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 24 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof - Secretário de Assuntos Jurídicos

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
JOSUÉ BEZERRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, profissão motorista, estado civil divorciado, de 51 anos de idade, nascido em Porecatú, Estado do Paraná, no dia 9 de setembro de 1960, residente e domiciliado Rua José Benedito Teixeira Cesar nº 623, Beta, nesta cidade, filho de ALVINO BEZERRA DA SILVA e BENEDITA RUGINO DE JESUS SILVA.
ISABEL CRISTINA ZUMIOTTI, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil divorciada, de 45 anos de idade, nascida em São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 18 de novembro de 1966, residente e domiciliada Rua José Benedito Teixeira Cesar nº 623, Beta, nesta cidade, filha de GERALDO ZUMIOTTI e ANTONIA DO CARMO ZUMIOTTI. Apresentaram os documentos 1, 3, 4 e 5, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Pindamonhangaba, 11 de junho de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
ADONIAS DE OLIVEIRA PEDROSO, de nacionalidade brasileira, profissão ajudante geral, estado civil solteiro, de 35 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 8 de outubro de 1976, residente e domiciliado na Avenida Albuquerque Lins, nº 137, casa 2, Centro, nesta cidade, filho de JOSÉ PEDROSO e GUIOMAR DE OLIVEIRA PEDROSO.
VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil solteira, de 32 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 29 de setembro de 1979, residente e domiciliada na Avenida Albuquerque Lins, nº 137, casa 2, Centro, nesta cidade, filha de EDGARD VIEIRA JUNIOR e GUILHERMINA ROSA DE OLIVEIRA VIEIRA. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Pindamonhangaba, 6 de junho de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
VALTER SANTOS DE ARAUJO, de nacionalidade brasileira, profissão chaveiro, estado civil solteiro, de 45 anos de idade, nascido em São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 15 de janeiro de 1967, residente e domiciliado Rua Dr. Rodrigo Romeiro nº 677, Crispim, nesta cidade, filho de AURELIO GUIMARÃES DE ARAUJO e EDIMEIA SANTOS DE ARAUJO.
SHIRLENE TEIXEIRA DE LEMOS, de nacionalidade brasileira, profissão atendente, estado civil solteira, de 35 anos de idade, nascida em Taubaté, Estado de São Paulo, no dia 27 de janeiro de 1977, residente e domiciliada na Praça Patriarca nº 49, Crispim, nesta cidade, filha de NILTON TEIXEIRA DE LEMOS e AGUIDA MARIANO DE LEMOS. Apresentaram os documentos 1, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Pindamonhangaba, 6 de junho de 2012.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:
ANDERSON FELIPE MARCONDES, de nacionalidade brasileira, profissão pintor, estado civil solteiro, de 20 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 18 de dezembro de 1991, residente e domiciliado Rua Voluntário Vitoriano Borges nº 512, casa 2, São Judas Tadeu, nesta cidade, filho de MARIA CRISTIANE MARCONDES.
PATRÍCIA GABRIELLE DE PAULA, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil solteira, de 17 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no dia 22 de novembro de 1994, residente e domiciliada Rua Voluntário Vitoriano Borges nº 512, casa 2, São Judas Tadeu, nesta cidade, filha de JOSÉ FAGUNDES DE PAULA e MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Apresentaram os documentos 1, 2, 3 e 4, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Pindamonhangaba, 6 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.390, DE 28 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais), no Departamento de Saúde e Assistência Social, na Sub Prefeitura de Moreira Cesar, referente ao termo de compromisso nº. 0363586-43/2012, firmado com o Ministério da Cultura, para Construção da PEC, no âmbito do Programa Praças dos Esportes e da Cultura. A classificação orçamentária será:

03.00 SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR
03.30 Departamento de Saúde e Assistência Social
2 047 Promoção Social

08 244 0069.5	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 7.900,00
08 244 0069.5	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. P.F.	R$ 7.050,00
08 244 0069.5	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. P.J.	R$ 7.000,00

Art. 2º. O crédito adicional aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o repasse efetuado pelo Ministério da Cultura.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 28 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 28 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/cba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.138, DE 17 DE MAIO DE 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os senhores: Luciana de Morais Magalhães (Presidente), Gisele C. Carvalho D. de Oliveira e Maria Helena Barreto Luiz (membros), para comporem nova comissão de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor José Wilson de Oliveira, matrícula 725800, motorista especializado, tendo em vista os danos ocasionados, por acidente de trânsito, ao veículo Parati, placa DMN 1567, de propriedade desta Municipalidade, conforme Boletim de Ocorrência nº 01003131 de 20/09/2011, e Processo Interno nº 31333, de 08/11/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 17 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Processos Internos nºs 29358/2011 e 31333/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº. 9.144, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de junho de 2012, nos termos do Memorando nº. 709/12 – DRH/Serviço de Procedimentos Disciplinares, o prazo para conclusão da sindicância constituída para apurar possíveis responsabilidades pelas falhas ocorridas, que resultaram no pagamento indenizatório à Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, nos termos do memorando nº 567/2012-DRH/Serviços de Procedimentos Disciplinares e Processo Interno nº 61, de 03/01/2012.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 06 de junho de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro - Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira - Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 06 de junho de 2012.
Rodolfo Brockhof - Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/ Memo nº 709/12-DRH/Procedimentos Disciplinares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.391, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, em função do superávit financeiro apurado em 2011 e de adequações de investimentos neste exercício, a saber:

13.00 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.20 Departamento de Esportes
1006 Prédios Esportivos e Áreas de Lazer
27.812.0024.1 4.4.90.51 – Obras e Instalações (553) R$ 435.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura parte do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei 4320/64. O Ativo Financeiro, conta patrimonial: 1.01, encerrou 2011 com o valor de R$ 100.808.109,15 e o Passivo Financeiro, conta patrimonial: 5.01, com o valor de R$ 34.901.992,11, resultando o Superávit no valor de R$65.906.117,04.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 28 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 28 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/cba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.393, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Institucionaliza o percurso conhecido como CAMINHO DA FÉ, segmento deste Município de Pindamonhangaba.
(Projeto de Lei nº 51/2012, de autoria do Vereador Isael Domingues)

JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art.1º. Fica oficialmente reconhecido, para todos e quaisquer atos governamentais futuros, o segmento compreendido dentro do território deste Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, do percurso denominado "Caminho da Fé", utilizado em romarias e peregrinações religiosas, que partem de vários pontos deste e de outros estados da Federação, e culmina no Município de Aparecida SP, precisamente, na Basílica de Nossa Senhora de Aparecida.
Art.2º. O segmento ao qual se refere ao artigo primeiro, tem início em trilhas e caminhos vicinais que margeiam a Rodovia SP123, Floriano Rodrigues Pinheiro, divisa com o Município de Campos do Jordão, segue margeando- a em distância variável, até a intersecção com a Rodovia SP 132, Caio Gomes de Figueiredo, e por esta, do mesmo modo, até alcançar a área urbana de Pindamonhangaba, atravessando-a pela ponte do Rio Paraíba, seguindo pelo Bairro do Bosque e Crispim onde sai já margeando a Rodovia SP 62, Abel Fabrício Dias, e desta, do mesmo modo, até a divisa com o Município de Roseira, onde termina, sem embargo de outras variantes que vierem a ser legalmente declaradas como tal.
Art.3º. O reconhecimento de que trata o artigo primeiro desta Lei, visa precipuamente o fomento, através da concessão de isenções e benefícios fiscais, à implantação de infraestrutura para atender o turismo religioso ao longo do segmento descrito no artigo anterior, como no ramo da hotelaria e gastronomia, saúde e segurança, que será regulado por Ato do Executivo.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 29 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Álvaro Staut Neto
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 29 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
/cba/Processo Interno nº 14.380/2012

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ABILIO MARCONDES GODOY COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 7944/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao executado(s), ABILIO MARCONDES GODOY, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7944/2010 que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 00001132. Deu-se á causa o valor de R$ 1.100,64, em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), ABILIO MARCONDES GODOY, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO
Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 3.850, DE 24 DE MAIO DE 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interna nº 8.788, de 30.09.2008, resolve DESIGNAR a Profª Lucimara de Jesus Santos Rios, suplente do Processo de Eleição de Gestores realizados em 2010, para substituir a Profª Denise Sannino Marcondes, Gestora de Unidade de Educação Básica, no período em que a mesma encontrar-se de licença gestante, a contar de 02 de maio de 2012 a 28 de junho de 2012.
Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012.
Pindamonhangaba, 24 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 24 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/cba/ Processo Interno nº 14.475/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 3.854, DE 31 DE MAIO DE 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.870, de 21.12.2001 e Lei nº 4.364, de 20.12.2005, Resolve DESIGNAR a Sra. Célia Regina de Oliveira Silva, gerente de informática e recursos humanos, para substituir a Sra. Neide Maria Pereira de Andrade, Diretora do Departamento de Gestão Educacional, no período de 25 de junho a 14 de julho de 2012, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias.
Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 31 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 31 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Processo Interno nº 15486/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº. 9.133, DE 09 DE MAIO DE 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11 de abril de 2012, nos termos do Memorando nº. 589/12 – DRH/Serviço de Procedimentos Disciplinares, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2011, comissão constituída pela Portaria Interna nº. 9.023, de 17 de outubro de 2011.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 09 de maio de 2012.
João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal
Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 09 de maio de 2012.
Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/ Memo nº 589/12-DRH/Procedimentos Disciplinares

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ADRIANA BARCIA FONSECA DE CARVALHO GONÇALVES COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 7974/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao executado(s), ADRIANA BARCIA FONSECA DE CARVALHO GONÇALVES, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7974/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/12/2010, redistribuida em 18/07/2007 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 00014173. Deu-se á causa o valor de R$ 1.523,85, em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), ADRIANA BARCIA FONSECA DE CARVALHO GONÇALVES, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE DOIS IRMÃOS FUNILARIA E PINTURA S/C LTDA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 8054/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao executado(s), DOIS IRMÃOS FUNILARIA E PINTURA S/C LTDA com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 8054/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 00013268. Deu-se á causa o valor de R$ 1.599,91 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), DOIS IRMÃOS FUNILARIA E PINTURA S/C LTDA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ANGELA MARIA COSTA DA LUZ COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 7760/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), ANGELA MARIA COSTA DA LUZ, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7760/2010 que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 00012540. Deu-se á causa o valor de R$ 698,87, em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), ANGELA MARIA COSTA DA LUZ, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MIRANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 7493/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), MIRANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7493/2010 que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 02/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 0423.08.05.028.001. Deu-se á causa o valor de R$ 700,28, em 18/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), MIRANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO - Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 - GABARITO PRELIMINAR

GABARITO PRELIMINAR DAS 'PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS NO DIA 10/06/2012.

1 - Agente de Controle de Vetores

01 - D	02 - C	03 - E	04 - A	05 - A
06 - C	07 - C	08 - A	09 - B	10 - B
11 - C	12 - E	13 - C	14 - C	15 - E
16 - B	17 - C	18 - C	19 - A	20 - D
21 - A	22 - E	23 - A	24 - C	25 - D
26 - C	27 - D	28 - A	29 - A	30 - E
31 - B	32 - A	33 - E	34 - A	35 - D
36 - A	37 - C	38 - B	39 - C	40 - B
41 - A	42 - B	43 - A	44 - B	45 - C
46 - A	47 - B	48 - D	49 - D	50 - C

2 - Ajudante (Obras/Geral)

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - A
06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C
16 - C	17 - C	18 - A	19 - B	20 - A
21 - C	22 - E	23 - E	24 - D	25 - C
26 - E	27 - D	28 - E	29 - E	30 - D
31 - C	32 - E	33 - D	34 - A	35 - A
36 - A	37 - E	38 - C	39 - B	40 - D
41 - C	42 - D	43 - E	44 - B	45 - C
46 - C	47 - A	48 - A	49 - A	50 - E

3 - Assistente de Serviços Gerais

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - A
06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C
16 - C	17 - C	18 - A	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - B	24 - D	25 - C
26 - A	27 - A	28 - C	29 - C	30 - B
31 - E	32 - D	33 - A	34 - B	35 - A
36 - D	37 - D	38 - E	39 - B	40 - D
41 - E	42 - C	43 - D	44 - D	45 - A
46 - C	47 - C	48 - C	49 - B	50 - C

4 - Atendente

01 - B	02 - A	03 - A	04 - D	05 - A
06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C
16 - C	17 - C	18 - A	19 - B	20 - A
21 - A	22 - A	23 - E	24 - D	25 - E
26 - B	27 - A	28 - A	29 - D	30 - A
31 - B	32 - D	33 - E	34 - A	35 - A
36 - A	37 - E	38 - E	39 - A	40 - E
41 - A	42 - C	43 - C	44 - C	45 - A
46 - C	47 - A	48 - A	49 - C	50 - E

5 - Auxiliar de Classe

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - A	14 - C	15 - E
16 - B	17 - A	18 - A	19 - B	20 - A
21 - D	22 - E	23 - C	24 - E	25 - B
26 - E	27 - E	28 - E	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - D	34 - A	35 - A
36 - B	37 - B	38 - A	39 - E	40 - B
41 - E	42 - C	43 - B	44 - B	45 - C
46 - E	47 - D	48 - A	49 - B	50 - E

6 - Auxiliar de Enfermagem

01 - D	02 - C	03 - E	04 - A	05 - A
06 - C	07 - C	08 - A	09 - B	10 - B
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - A
16 - A	17 - E	18 - E	19 - B	20 - A
21 - A	22 - E	23 - A	24 - A	25 - C
26 - A	27 - C	28 - B	29 - E	30 - A
31 - E	32 - D	33 - A	34 - A	35 - D
36 - D	37 - C	38 - A	39 - A	40 - B
41 - E	42 - A	43 - B	44 - A	45 - B
46 - D	47 - E	48 - C	49 - E	50 - E

7 - Encarregado de Setor

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - C	15 - B
16 - E	17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
21 - E	22 - C	23 - C	24 - D	25 - B
26 - D	27 - C	28 - D	29 - E	30 - C
31 - D	32 - C	33 - E	34 - C	35 - B
36 - D	37 - A	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - B	43 - D	44 - A	45 - D
46 - B	47 - C	48 - C	49 - C	50 - B

8 - Escriturário

01 - D	02 - C	03 - E	04 - A	05 - A
06 - C	07 - C	08 - A	09 - B	10 - B
11 - C	12 - E	13 - C	14 - C	15 - E
16 - B	17 - C	18 - C	19 - A	20 - D
21 - D	22 - B	23 - E	24 - C	25 - E
26 - D	27 - A	28 - E	29 - C	30 - A
31 - E	32 - A	33 - B	34 - C	35 - C
36 - B	37 - A	38 - E	39 - B	40 - A
41 - B	42 - C	43 - E	44 - C	45 - A
46 - E	47 - A	48 - D	49 - D	50 - B

9 - Farmacêutico

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - A	14 - C	15 - E
16 - B	17 - A	18 - A	19 - B	20 - A
21 - E	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C
26 - B	27 - C	28 - A	29 - B	30 - E
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - A	37 - B	38 - B	39 - C	40 - A
41 - E	42 - A	43 - D	44 - D	45 - D
46 - D	47 - D	48 - B	49 - C	50 - A

10 - Fiscal de Obras

01 - D	02 - C	03 - E	04 - A	05 - A
06 - C	07 - C	08 - A	09 - B	10 - B
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - A
16 - A	17 - E	18 - E	19 - B	20 - A
21 - C	22 - D	23 - A	24 - C	25 - C
26 - A	27 - D	28 - B	29 - E	30 - C
31 - B	32 - D	33 - C	34 - D	35 - C
36 - D	37 - A	38 - B	39 - B	40 - D
41 - B	42 - A	43 - C	44 - E	45 - C
46 - D	47 - C	48 - B	49 - A	50 - E

12 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Cardiologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - C	37 - E	38 - E	39 - E	40 - C
41 - D	42 - D	43 - E	44 - B	45 - D
46 - D	47 - A	48 - A	49 - B	50 - B

13 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Cardiologista Infantil

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - A	37 - A	38 - A	39 - E	40 - A
41 - B	42 - A	43 - E	44 - D	45 - C
46 - A	47 - B	48 - B	49 - E	50 - C

14 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Endocrinologista infantil

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - C	37 - E	38 - B	39 - A	40 - A
41 - C	42 - C	43 - B	44 - D	45 - C
46 - C	47 - D	48 - E	49 - D	50 - E

15 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Geriatra

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - D	37 - D	38 - E	39 - B	40 - D
41 - A	42 - D	43 - C	44 - E	45 - D
46 - A	47 - E	48 - B	49 - A	50 - C

16 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Ginecologista/Obstetra

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - E	37 - E	38 - C	39 - A	40 - B
41 - D	42 - C	43 - D	44 - A	45 - D
46 - E	47 - C	48 - E	49 - D	50 - A

17 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Hematologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - E	37 - E	38 - C	39 - A	40 - B
41 - D	42 - C	43 - A	44 - D	45 - D
46 - E	47 - C	48 - E	49 - D	50 - A

18 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Infectologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - E	37 - C	38 - E	39 - C	40 - E
41 - E	42 - E	43 - B	44 - A	45 - A
46 - E	47 - C	48 - B	49 - A	50 - B

20 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Infectologista Infantil

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - E	37 - A	38 - A	39 - B	40 - C
41 - B	42 - D	43 - D	44 - D	45 - B
46 - C	47 - A	48 - E	49 - E	50 - B

21 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Mastologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - B	37 - B	38 - B	39 - A	40 - A
41 - A	42 - C	43 - B	44 - B	45 - E
46 - B	47 - A	48 - B	49 - C	50 - E

22 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Nefrologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - B	37 - B	38 - C	39 - C	40 - E
41 - A	42 - A	43 - E	44 - D	45 - A
46 - A	47 - B	48 - B	49 - B	50 - C

24 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Neurologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - A	37 - B	38 - C	39 - B	40 - A
41 - E	42 - D	43 - B	44 - A	45 - E
46 - D	47 - C	48 - C	49 - C	50 - A

25 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Neuropediatra

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - B	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - E	43 - A	44 - E	45 - A
46 - D	47 - B	48 - E	49 - E	50 - E

26 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Oftalmologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - D	37 - B	38 - E	39 - A	40 - B
41 - D	42 - A	43 - D	44 - D	45 - A
46 - E	47 - E	48 - B	49 - B	50 - E

27 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Pneumologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - E	37 - D	38 - A	39 - B	40 - A
41 - A	42 - A	43 - B	44 - E	45 - B
46 - A	47 - B	48 - A	49 - E	50 - C

28 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Pneumologista Infantil

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - E	37 - E	38 - E	39 - D	40 - A
41 - A	42 - A	43 - E	44 - A	45 - C
46 - E	47 - A	48 - A	49 - D	50 - E

29 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Proctologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - B	37 - D	38 - B	39 - D	40 - D
41 - A	42 - E	43 - A	44 - B	45 - C
46 - A	47 - A	48 - A	49 - E	50 - A

31 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Reumatologista

01 - C	**02 - E**	**03 - C**	**04 - C**	**05 - E**
06 - A	**07 - D**	**08 - D**	**09 - C**	**10 - B**
11 - A	**12 - C**	**13 - E**	**14 - B**	**15 - A**
16 - A	**17 - E**	**18 - C**	**19 - A**	**20 - A**
21 - C	**22 - E**	**23 - B**	**24 - C**	**25 - C**
26 - E	**27 - B**	**28 - B**	**29 - E**	**30 - A**
31 - A	**32 - B**	**33 - B**	**34 - C**	**35 - C**
36 - D	**37 - B**	**38 - C**	**39 - A**	**40 - E**
41 - C	**42 - D**	**43 - E**	**44 - D**	**45 - A**
46 - A	**47 - E**	**48 - C**	**49 - A**	**50 - A**

32 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Tisiologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - A	37 - D	38 - C	39 - A	40 - A
41 - E	42 - A	43 - E	44 - B	45 - D
46 - A	47 - E	48 - B	49 - E	50 - E

33 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Urologista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - D	37 - C	38 - E	39 - B	40 - D
41 - B	42 - E	43 - A	44 - B	45 - D
46 - A	47 - A	48 - A	49 - A	50 - A

34 - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades- Vascular

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A
16 - A	17 - E	18 - C	19 - A	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - A
41 - A	42 - D	43 - A	44 - D	45 - E
46 - C	47 - A	48 - B	49 - B	50 - E

36 - Oficial de Administração

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - C	15 - B
16 - E	17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - A	23 - B	24 - C	25 - C
26 - C	27 - B	28 - A	29 - C	30 - E
31 - D	32 - C	33 - E	34 - C	35 - B
36 - D	37 - A	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - B	43 - D	44 - A	45 - D
46 - B	47 - C	48 - C	49 - C	50 - B

37 - Professor de Educação Física

01 - D	02 - C	03 - E	04 - A	05 - A
06 - C	07 - C	08 - A	09 - B	10 - B
11 - E	12 - A	13 - C	14 - D	15 - A
16 - A	17 - E	18 - E	19 - B	20 - A
21 - B	22 - A	23 - C	24 - E	25 - D
26 - E	27 - E	28 - B	29 - A	30 - B
31 - E	32 - C	33 - B	34 - B	35 - D
36 - A	37 - E	38 - C	39 - B	40 - E
41 - A	42 - C	43 - D	44 - A	45 - A
46 - C	47 - D	48 - D	49 - C	50 - A

38 - Professor Ensino Fundamental / Infantil

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - A	14 - C	15 - E
16 - B	17 - A	18 - A	19 - B	20 - A
21 - C	22 - D	23 - A	24 - B	25 - A
26 - E	27 - B	28 - C	29 - B	30 - D
31 - E	32 - C	33 - D	34 - E	35 - B
36 - B	37 - D	38 - D	39 - E	40 - C
41 - B	42 - C	43 - B	44 - C	45 - B
46 - E	47 - A	48 - D	49 - B	50 - E

39 - Recepcionista

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - C	15 - B
16 - E	17 - C	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - C	23 - E	24 - C	25 - A
26 - B	27 - A	28 - E	29 - B	30 - D
31 - D	32 - C	33 - E	34 - C	35 - B
36 - D	37 - A	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - B	43 - D	44 - A	45 - D
46 - B	47 - C	48 - C	49 - C	50 - B

40 - Terapeuta Ocupacional

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E
06 - A	07 - D	08 - D	09 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - A	14 - C	15 - E
16 - B	17 - A	18 - A	19 - B	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - C	25 - C
26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C
36 - A	37 - E	38 - D	39 - E	40 - A
41 - E	42 - D	43 - A	44 - B	45 - E
46 - A	47 - D	48 - B	49 - A	50 - B

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **JOÃO ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LACERDA** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 13482/07** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor VALDIR MARINS ALVES, MM. Juíz de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), JOÃO ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LACERDA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 13482/07, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/11/2006 e redistribuida em 18/07/2007, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$2.054,67 , em OUT/2007. Pelo presente edital fica o executado (s), JOÃO ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LACERDA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012
VALDIR MARINS ALVES
Juíz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **MARIA ALICE FERREIRA DE CASTRO** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 900/2010** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor VALDIR MARINS ALVES, MM. Juíz de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), MARIA ALICE FERREIRA DE CASTRO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 900/2010, distribuído em 10/03/2009, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$1.523,85 em NOV.2010. Pelo presente edital fica o executado MARIA ALICE FERREIRA DE CASTRO devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.
VALDIR MARINS ALVES
Juíz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **MILLS VIAGENS E TURISMO LTDA** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 9831/10** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor VALDIR MARINS ALVES, MM. Juíz de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), MILLS VIAGENS E TURISMO LTDA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF – SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 9831/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 13/12/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$ 1.041,16 em Nov.2010. Pelo presente edital fica o executado (s) MILLS VIAGENS E TURISMO LTDA devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.
VALDIR MARINS ALVES
Juíz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **JOSE ALEXANDRE DA SILVA** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 5611/10** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **SILVIA MARIA RIBEIRO DIAS** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº **9820/10** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor VALDIR MARINS ALVES, MM. Juíz de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), SILVIA MARIA RIBEIRO DIAS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 9820/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 13/12/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$ 1.269,89 em Nov.2010. Pelo presente edital fica o executado (s) SILVIA MARIA RIBEIRO DIAS devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

VALDIR MARINS ALVES
Juíz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE I**DALGINA DINIZ DOS SANTOS** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº **7792/10** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor VALDIR MARINS ALVES, MM. Juíz de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), IDALGINA DINIZ DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7792/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 07/12/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$ 3.667,13 em Nov.2010. Pelo presente edital fica o executado (s) IDALGINA DINIZ DOS SANTOS devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

VALDIR MARINS ALVES
Juíz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **ALEX PEREIRA DA SILVA** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº **7812/10** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor VALDIR MARINS ALVES, MM. Juíz de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), ALEX PEREIRA DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7812/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 07/12/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$ 709,45 em Nov.2010. Pelo presente edital fica o executado (s) ALEX PEREIRA DA SILVA devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

VALDIR MARINS ALVES
Juíz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **SONIA PEREIRA DE ANDRADE BACELAR** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 8152/10** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor VALDIR MARINS ALVES, MM. Juíz de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), SONIA PEREIRA DE ANDRADE BACELAR, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 8152/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 07/12/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$ 1.396,87 em Nov.2010. Pelo presente edital fica o executado (s) SONIA PEREIRA DE ANDRADE BACELAR devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

VALDIR MARINS ALVES
Juíz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **JANIRA H DE MELO SANTOS ME** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 1232/11** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor VALDIR MARINS ALVES, MM. Juíz de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), JANDIRA H DE MELO SANTOS ME, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1232/11, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 09/12/2011 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$ 723,60 em Dez.11. Pelo presente edital fica o executado (s) JANIRA H DE MELO SANTOS ME devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

VALDIR MARINS ALVES
Juíz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **MESAQUE BOTELHO** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº1196/07** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), MESAQUE BOTELHO com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº1196/07, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 26/11/2001, redistrib. Em 18/07/07 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$692,11 em AGO/2001. Pelo presente edital ficam os executado(s) MESAQUE BOTELHO devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos executado, que não poderão alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

LAÍS HELENA DE CARVALHO
SCAMILLA JARDIM
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **RAQUEL PINHEIRO DE BARROS** ME COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº1819/07** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), RAQUEL PINHEIRO DE BARROS ME com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº1819/07, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 27/11/2002, redistrib. Em 18/07/07 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$713,07, em NOV/2002. Pelo presente edital ficam os executado(s) RAQUEL PINHEIRO DE BARROS ME devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos executado, que não poderão alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

LAÍS HELENA DE CARVALHO
SCAMILLA JARDIM
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **LUIZ SIMÕES VIEIRA - ESPOLIO** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº3595/07** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), LUIZ SIMÕES VIEIRA - ESPOLIO com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº3595/07, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 09/11/05, e redistribuído em 18/07/2007 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R$385,89, em out/2005. Pelo presente edital ficam os executado(s) LUIZ SIMÕES VIEIRA - ESPOLIO devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos executado, que não poderão alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

LAÍS HELENA DE CARVALHO
SCAMILLA JARDIM
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **SILVIA GARCIA DE MORAES – ME** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 8114/2010** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), SILVIA GARCIA DE MORAES – ME, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 8114/2010 que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 00016658. Deu-se á causa o valor de R$ 756,73, em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), SILVIA GARCIA DE MORAES – ME, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO
BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **SOFT WAY CONSULTORIA EM TECNOL. DA INFORMAÇÃO S/C** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº **8384/2010** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), SOFT WAY CONSULTORIA EM TECNOL. DA INFORMAÇÃO S/C, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 8384/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 00014415. Deu-se á causa o valor de R$ 12.398,62 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), SOFT WAY CONSULTORIA EM TECNOL. DA INFORMAÇÃO S/C, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO
BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MARCOS R. R. CAMPOS APARECIDA ME COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 8733/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), MARCOS R. R. CAMPOS APARECIDA ME, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 8733/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 00017783. Deu-se á causa o valor de R$ 838,00 em 10/12/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), MARCOS R. R. CAMPOS APARECIDA ME, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO
BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **CLEUSA PALMEIRA REQUEJO BAR-ME** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 8763/2010** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), CLEUSA PALMEIRA REQUEJO BAR-ME, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 8763/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 00017840. Deu-se á causa o valor de R$ 1.869,09 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), CLEUSA PALMEIRA REQUEJO BAR-ME, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO
BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **ELIANE DE ALMEIDA PEREIRA** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 11074/2007** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), ELIANE DE ALMEIDA PEREIRA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 11074/2007 (n° antigo 254/2003 da 3ª Vara), que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 28/07/2003, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° NE25071302200. Deu-se á causa o valor de R$ 984,60 em 28/05/2003. Pelo presente edital fica o executado (s), ELIANE DE ALMEIDA PEREIRA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO
BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 12943/2007** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, **processo nº 12943/2007 (n° antigo 913/2006)**, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 27/10/2006, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 82522 E OUT. Deu-se á causa o valor de R$ 1071,26 em 19/10/2006. Pelo presente edital fica o executado (s), MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO
BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **PAZ & SANTOS LTDA. ME** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 13084/2007** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), PAZ & SANTOS LTDA. ME, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 13084/2007 (n° antigo 1055/2006), que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 27/10/2006, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 64054 E OUT. Deu-se á causa o valor de R$ 1142,24 em 19/10/2006. Pelo presente edital fica o executado (s), PAZ & SANTOS LTDA. ME, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO
BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **IRENE MARGARIDO DA SILVA** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 13333/2007** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), IRENE MARGARIDO DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 13333/2007 (1304/2006 da 3ª VARA JUDICIAL), que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/11/2006, redistribuida em 18/07/2007 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 00000093297 E OUT. Deu-se á causa o valor de R$ 874,30 em 07/11/2006. Pelo presente edital fica o executado (s), IRENE MARGARIDO DA SILVA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO
BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **SANTA CARRILHO** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB **Nº 13590/2007** QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), SANTA CARRILHO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 13590/2007 (1561/2006 da 3ª VARA JUDICIAL), que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 09/11/2006, redistribuida em 18/07/2007 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA n° 00000063272 E OUT. Deu-se á causa o valor de R$ 949,24 em 20/10/2006. Pelo presente edital fica o executado (s), SANTA CARRILHO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 2012.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO
BALLESTERO
Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **AQUILA JORIO DE CAMPOS** COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AU

Classificados TN

VENDER - ALUGAR - COMPRAR - TROCAR - EMPREGOS

CONFIRA AS VAGAS DO PAT- POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Pindamonhangaba - Moreira César

Alinhador de pneus
Analista de laboratório químico
Armador de ferragens
Atendente de clínica dentária (com curso na área)
Atendente de farmacia
Auxiliar de enfermagem
Auxiliar de escrituração fiscal
Auxiliar de marceneiro
Auxiliar de técnico em eletrônica
Barwoman
Carpinteiro
Chapeiro de lanches
Coordenador pedagógico
Corretor de imóveis
Costureira industrial: overloque e galoneira
Cozinheiro industrial
Encarregado de supermercado
Farmacêutico
Guindasteiro
Instalador de alarmes
Instrutor de informática
Manicure
Marceneiro de móveis
Mecânico de refrigeração
Meio oficial de pintura automotiva
Montador de estrutura metálica
Motorista carreteiro
Pedreiro refratarista
Porteiro industrial
Preparador de pintura automotiva
Professor de inglês
Serralheiro
Técnico de edificações
Técnico de telecomunicações
Técnico eletrônico
Técnico em nutrição (masculino)
Técnico em segurança do trabalho (feminino)
Vendedor externo (cursos profissionalizantes, publicidade, produtos p/ loja de 1,99)

Para cadastro acesse o site: maisemprego.mte.gov.br ou comparecer ao PAT: av. Albuquerque Lins, 138 - São Benedito, Pindamonhangaba ou av. José Augusto Mesquita, 170 - Subprefeitura de Moreira César, segunda a sexta das 8 às 16h30 horas, munido de carteira de trabalho, RG e CPF. As vagas podem sofrer alteração ou encerramento até o final do expediente.

SERVIÇOS

Fazemos Limpeza em caixas d'água. Tel 8213-3965

Higienização: limpeza em prédios e residências. Tel 3641-2964, 3637-2543

Presto serviços de motorista particular Tel 9116-9157

Prestação de serviço de pedreiro em geral, com referências. Tel 9142-2540

Procuro emprego de eletricista residencial, instalação de cerca elétrica. Tel 9774-4108

DIVERSOS

Aceito doação de filhotes de gato, especialmente de cor preta. Tel 3642-7890 recado

Balcão expositor, arquivo de aço, geladeiras, freezer, maq. lavar louças, maq. de costura, televisor, ventiladores, aparelho de DVD. Tel 8213-3965

Banheira hidromassagem, com bomba, usada, R$ 450. Tel 3648-8395 ou 9790-7954

Bicicletas, adultos (3), R$ 100 cada; para criança R$ 50. Tel 3642-3740

Bicicleta Montain Bike GTS, R$ 1.800; suporte de teto p/ bicicleta, novo. Tel 9115-9942

Bicicleta Poty, média, pink, 21 marchas, cetinha, R$130. Tel 3645-6305

Caiaque de fibra, remo de alumínio, colete salva vidas. Tel 3643-1250 ou 9124-5064

Cabo de aço, (mais ou menos 100 m), bitola 3/8, usado. Tel 9115-9942

Cama de solteiro, madeira maciça, R$ 100; Colchão de mola, R$ 50 e mesa p/ computador, R$ 80. Tel 3642-4094

Carrinho berço Love, azul e cinza, seminovo, R$ 150. Tel 9757-6730

Carrinho de bebê, Galzerano, em ótimo estado de conservação, R$ 150,00. Tel 3522-4589

Celular samsung chat 335, seminovo, acesso a internet. Tel 8839-7211

Climatizador, Consul, novo, R$ 399 vendo por R$ 250. Tel 3522-9582 ou 9114-3566

Conjunto de máquinas e ferramentas para retíficas, broqueadora de cilindro, mandriladora de carcaças do motor VW, com bolacha completa e cavalete. Tel 3642-2524 ou 8179-6967

Computador, Sempron 2400 COM, 512 Mb Ram, HD 200 Gb, R$ 250. Tel 9176-4886

Computador completo, scaner, impressora, rack e cadeira. Tel 9775-6060 ou 9216-6688

Computador, Processador AMD Phenom X4, placa mãe Asus, 2 Gb memória, HD 500 Gb. Tel 9104-4537

Computador com impressora Multifuncional, em bom estado de conservação Tel 8137-7896 / 9229-7965 ou 3522-1028

Derretedor de cera, galvanizada, banho-maria. Tel 3643-1612

Doa-se um cachorro, poodle e um de raça comum. Tel 8839-7211

Exaustor Continental "Massimo", seminovo. Tel 3643-1250

Refrigerador, Consul, degelo seco, 110V, branco, R$ 400; pia + gabinete, branco, R$150; mesa + 4 lugares, R$120; impressora fiscal térmica, Daruma FS700 c/ serrilha preta, R$ 1.100. Tel 8877-4220 ou 9110-6706

Fogão, novo, inox, 4 bocas, electolux, Tel 8839-7211

Geladeira, balcão expositor, estufa para salgados, bicicletas, arquivo de aço, camas. Tel 8213-3965

Guarda-roupa mogno, solteiro ; rack, R$ 250. Tel 3522-4589

Guarda-roupas, R$ 300. Tel 8814-6514

Jaqueta de Couro, preto, feminino, tamanho M, R$ 50. Tel 3642-3740

Jogo de sofá 2 e 3 lugares, seminovo, R$ 250. Tel 3523-3521 ou 9114-3560

Máquina de lavar roupas, Eletrolux 7 kl, R$400 e lavadora enxuta, R$100. Tel 9139-2671.

Mesa de som Oneal, com 8 canais, seminova; video cassete Hi-Fi MTS Stereo 4 cabeça Sharp. Tel 3642-2427

Moto elétrica infantil. Tel 9115-8884

Playstation 2 Sony, novo, 2 controles, cartão memória e na garantia. Tel 3645-3119 ou 9168-7195

Pia de cozinha, usada, cuba de inox, 2 metros. Tel 3643-1250

Porta de aço de 3 x 3m, bom estado de conservação, R$ 600. Tel 9115-9942

Refrigerador; freezer Eletrolux, bom estado de conservação, R$ 550,00. Tel 3648-4890 ou 9771-6431

Smartphone HTC, câmera 5 Mg, novo, andrad 2.2. Tel 3645-7567

Teclado Mod PSR 510, Yamaha, efeito Ecohotronic Staner. Tel 3642-2427

Título Ferroviária. Tel 9105-0366

Topia, desempenadeira, furadeira de bancada, lixadeira de bancada. Tel 9710-9774

TV Phillips, nova, R$ 380; ventilador Arno, novo, R$ 80; sofa 3 e 2 lugares, seminovo, R$250. Tel 9114-3566 ou 3522-3521

Tv Philips, 21 polegadas, tela plana, seminova. Tel 9110-1180

Ventilador Arno, novo, 220v, de R$ 120 por R$ 80. Tel 3522-9582 ou 9114-3566

Várias embalagens p/ cerveja; rádio AM, FM, toca cd para carro; rodas montadas, pneus 175x70 x13; macaco hidráulico; geladeira; estufa para salgados. Tel 9708-5107

COMPRA-SE

Serra circular, cortador de grama, Serra mármore, vasilhames em geral. Tel 8213-3965

TROCA-SE

Geladeira 160L, consul por uma bike de aluminium tratar 3522-4589

VEÍCULOS

VENDEM-SE

Celta 2003, preto, abaixo da tabela. Tel 9104-8554

Corsa Wind 1. 0, 2000/2001, branco, 4 portas. Tel 3643-2714

Corsa Sedan GL 1.6 , 97/97, verde, completo, R$ 12.100,00 . Tel 3643-1612

Corsa Sedan 2008, Classic Life , R$ 1.000 abaixo da tabela, único dono. Tel: 3648-8238

Escort Hobby 1.0, 94, prata. Tel 9110-1180

Eco Sport XLS 2006, completa, único dono, R$1.000 abaixo da tabela. Tel 3648-8238 ou 9163-1205

Fiesta 97, vermelho, Tel 8202-0035

Fiorino 2001, pneus novos. Tel 8207-6468 ou 9627-0567

Fox 2008, 4 portas, cinza**,** vidro, trava eletrica, R$ 24 mil. Tel 3641-1172

Fusca 79, 1300, R$ 3.000. Tel 3643-4173 ou 8119-4264

Gol 96, trava elétrica, alerme e som. Tel 3642-1165

Gol 90, álcool, branco. Tel 3643-1745

Kombi ano 2.010, Tel. 9746-4352

Monza SL/E, completo, 91, vinho, c/ kit gás. Tel 9136-1500

Palio Fire 2007, branco, único dono, R$ 18.000. Tel 3648-3000 / 9191-6767

Palio Weekend 1.5,1997, vermelho, conservado. Tel 3643-2229 / 3637-6437

Pálio Weekend 1.6, 2000, preta, 4 portas, com alarme, direção, vidro elétrico, R$ 13 mil,. Aceito proposta. Tel 9182-9717 ou 3641-1137

Peugeot 307, Feline 2003, abaixo da tabela. Tel 9781-0235

Perua Kombi 97, bege. Tel 9768-5533

Renault Clio 2003/ 2004, prata, 4 portas, 2 airbag, por R$ 13.900. Tel 3642-8311

Renault Clio Hatch, 4ª geração, vid. trava elét., fim, cd-mp3, calefação, abaixo da tabela ou troco por veículo chevrolet (maior valor). Tel 977-11544

Renault Sandero Expression, 1.0, 16v, Hiflex, 2009/2010, prata, 19.000Km, tabela. Tel 8204-8088

Siena ELX 1.0, 16V, 2001, trav vidr elétr., dir hidr, R$ 13.800. Tel 9137-3792

Siena 2005, vidros elétricos, dir hidr, alarme, tabela. Tel 9179-0817

Trator ford 74, 65 CV, diesel, com carreta basculante, R$ 15 mil. Tel 3642-2268

Uno Mille 1.0, 2000, todo original, prata. Tel 9173-0682 / 9709-1715

Verona 92, LX 1.6, Alcool, verde metálico. TEl 3643-3162 ou 9112-1049

TROCA-SE

Apollo 1.8, motor AP, 92, por Uno 98/99, valor de R$ 8.000. Tel 3645-8776

MOTOS

Green Safari 150 (Garini), ano 2008. TEl 8182-8506 / 3642-3679

Honda Biz 100, 2005, azul. Tel 9162-1170

Honda Biz, 2012, preta, alarme, completa. Tel 9173-0682

Twister 2008, R$ 7.000. Tel 9147-4721 ou 3641-1172

YBR ED 2007/08, completa, vermelha, R$ 3.000 ou troca-se. Tel 9226-9424

IMÓVEIS

VENDEM-SE

CASAS

Araretama, 2 dorm, e dem. dep., R$ 55 mil. Tel 3642-3027

Araretama, 2 dorm, e dem. dep. Financio. Tel 3642-8084

Alto do tabaú, 2 dorm, close, e dem, dep, gar, quint, rua Gal Júlio Salgado, 790. Tel 3642-2951

Avenida Abel C. Guimarães, apart. 2 dorm, sala 2 ambientes, banh social. Tel 9775-8200

Beta, a/t 250m² com duas casas, 2dorm, e dem dep, R$ 80 mil cada. Tel 8126-7087

Bela Vista, 2 dorm, e dem. dep, 300m², R$ 128 mil. Tel 9707-1591

Boa Vista, sobrado, a/c 209m², 4 dorm, na rua José Alves Paloma, 67. Tel 8112-4379 ou 3642-4379

Bosque, 2 casas independentes, R$ 130.000, Tel (13) 9115-8107

Campo Alegre, 2 dorm., e dem. dep., garagem coberta ou troco por terreno, aceito financiamento. Tel 3643-1770 ou 9123-4503

Campo Belo, 2 dorm, 1 suite, edícula, R$ 250.000. Tel 8839-7465 / 8803-4573

Campo Belo, apartamentos, novo, 2 dorm, sendo 1 suite, dem dep, gar, R$ 170 mil. Tel 3642-3740 ou 9736-7019

Cidade Jardim, edícula, terreno de 250 m², R$ 75 mil. Tel 9181-0245

Crispim, 240 m², 2 quartos,dem dep, gar, lav e 1 quarto e banh nos fundos.Tel 3642-2470

Crispim, 3 quartos, edícula e demais dependências. R$ 190 mil. Tel 8839-7211

Jardim Aurora, sobrado 3 dorm. (1 suite), sala 2 amb, coz americana, ampla área exterma. Tel 3642-1124 ou 9772-5171

Jardim Aurora, apartamento, 2 dorm, e dem. dep. gar e quintal, R$ 90.000. Tel 3643-1783

Jardim Aurora, divisa com o Campo Belo, nova, 2 dorm. (1 suíte), dem. dep., gar, Aceita financiamento. Tel 3643-1770 ou 9123-4503

Jardim Rezende, sobrado, 93m², novo, 2 dorm, e dem dep, 2 banh, gar, R$ 135.000. Tel 3648-5776 ou 9127-5485

Jardim Regina, antiga, rua 12. Tel 3637-6210 ou 9729-8882

Maricá, 2 dorm, dem. dep, R$ 140 mil. Tel 9156-4167

Moreira César, CDHU Ipê II, 1 dorm, dem dep, gar, R$ 38.000. Tel 9110-1180

Moreira César, CDHU Ipê II, 3 dorm, dem dep, gar, quitada. Tel 9173-0682

Moreira César, próximo à praça São João, sobrado, 2 dorm., sendo 1 suite, e dem dep., com ponto comercial, R$ 140 mil. Tel 9153-7933

Morumbi, 3 dorm, sendo 1 suite e dem dep, R$ 190.000. Tel 3643-4242

Mombaça, 3 cômodos, R$ 78.000. Tel 9774-4108

Mombaça, 2 dorm. R$ 140.000. Tel 3642-3027

Ouro Verde, c/ 2 lotes, 2 dorm, dem dep, ponto comercial. aceita-se troca. Tel 3527-9498

Parque das Palmeiras, 3 dorm, sendo 1 suite, dem dep, jardim de inverno, coz americana, gar 2 carros, quintal e cerca elétrica, A/T 200 m² - A/C 100m². Tel 9107-4318

Pq. São Domingos, sobrado, 3 dorm e dem dep, 4 banh, ár/ser, quartinho no fundo e gar, rua Cap Vitório Basso, R$ 250.000. Tel 3522-4589

Próximo ao Pão de Açúcar, Ed. Juliana, apartamento (72 m²) 2 quartos, sala, coz, ban, uma vaga, c/ móveis plan Italinea, R$ 135.000, condomínio R$ 75,00. Tel 9184-7669

Real Ville, ou aluga-se, 3 dorm.,2 suites, com hidromassagem,pla-car solar, banheiro social, lavabo, sala de estar, sala de TV, cozinha, despensa, área de lazer, 2 sacadas, var, qun, canil, gar coberta para 2 carros. Tel 3642-3740

Taubaté, sobrado, 2 suítes + 2 dorm. e dem dep., A/T 290m² e A/C 208m². Aceita imovel como parte do pagnto. Tel 8146-4313 ou 8116-7386

Ubatuba, próxima da praia. Tel 9768-5533

Ubatuba, Chalé de 30m², a/c 1200m², R$40.000. Tel 9768-5533

Vila São Benedito, 2 casas construídas no mesmo terreno, toda de laje piso frio, área de serviço e garagem, bem localizadas, totalmente independentes, inclusive água e luz. Cel. 9154-0918

ALUGAM-SE

Centro, rua Marechal Deodoro, 230, fundos, quarto e dem. Dep, R$ 600 mensais. Tel 3527-0345 ou 8843-2938 c/ proprietário

Rua João Gama, centro, apartamento com 68m². Tel 8186-0868

Ubatuba, 1 dorm, a 30m da Praia Maranduba. Tel 9750-7732

Ubatuba, temporada, casa nova, mobiliada, a 100 metros da praia, reservas com antecedência.Tel. 3642-3740 ou 9736-7019

TROCA-SE

São José dos Campos, casa, centro por casa em Pinda, na região central ou vendo R$ 170 mil.Tel 8141-3359

COMERCIAL

kitnetes, 2 dorms, 1 vaga na garagem. Tel 9746-6193

Loja de roupas , artigos de couros e acessórios, valor a combinar. Tel 3527-1203 ou 9229-9787

Quartos para moças, individual, com banheiro em São José dos Campos, R$ 200. Tel 8141-3359

Padaria e confeitaria, ótima localização, com moradia. Tel 9141-1700

Ponto comercial, no centro, passo parcelado e aceito carro. Tel 9196-7993 / 8838-8225

Salas comerciais perto do Bosque. Tel 9765-9995

Sala comercial, Travessa Rui Barbosa, 34, centro, 44m². Tel 9707-1591

Salas comerciais, com banheiro e sacada, na Vila São Benedito. Tel 8112-5697 ou 9220-1831

Salão de beleza, vendo, na praça Santa Luzia, funcionando há 2 anos, lugar para 4 profissionais. Tel 9104-8071 ou 8207-5158

Salão de cabeleireiro, no centro, mobiliado, pronto para uso imediato. Tel 9103-9032

CHÁCARA

VENDEM-SE

Bonsucesso, 3.200m², água, luz, asfalto, R$ 110.000, Tel 9114-0847

Cerâmica,10.290m², casa, R$ 450 mil. Aceita proposta Tel 3643-4242

Goiabal, 11 alqueires, escritura, pomar, R$ 140.000, Tel 9114-0847

Goiabal, 1.100m², cercada com alambrado, R$ 43 mil. Aceito troca. Tel 3648-8395 / 9790-7954

Lagoinha, 11 alqueires, c/ 3 casas R$ 250.000 ou troco c/ casa no centro. Tel 9719-9362

Lagoinha, sítio c/ casas, 7 alqueires, 7 km da cidade R$190.000 Tel 3645-5896

Mandu, estrada do Trabiju, fins de semanas, aniver e casamento, galpão p/ jogos, quiósque c/ churr, banh, piscinas. Tel 9620-8641.

Mandu, para eventos, com piscina, churrasqueira, cozinha, fogão a lenha. Tel 8137-7006

Moreira César, com 1000m², pomar, casa grande, R$ 135 mil. Tratar no local rua Piratingui, 68

Piracuama, casa e dorm e dem dep., a/t 8.000m², R$ 200 mil. Tel 3643-4242

Piracuama, 12.000m², casa, rio e demais benfeitorias, R$ 300 mil. Tel 3642-3027

Próximo ao Balneário das Águas Claras, com sobrad o, 3 dorm e dem dep, a/t 21.000m², R$ 300 mil. Tel 3643-4242

Shangri-lá, 2.100m² . Tel 3643-1745

TERRENOS

Na cidade de Cunha, 24.000m² c/ mata, R$ 36 mil à vista. Tel 3637-2974 ou 7811-7015

Bom Sucesso, ótima localização. Tel 9734-2869

Cruz Grande, com rio, 15.000m², R$ 150 mil. Tel 3643-4242

Ipêll, com escritura. Tel 3637-1494 / 9173-0682

Jardim Mariana, 125m². Tel 3642-7161

Jardim Mariana, 250m², R$ 70.000. Tel 3522-4684

Jardim Mariana, meio lote. Tel 9798-0178

Laerte Assumpção, 265m², R$ 35.000 (à vista). Tel 3637-2974

Mombaça, meio lote, infraestrutura completa, parcialmente murado. Tel 3642-5639

Parque das Palmeiras, quitado, R$ 53.000. Tel 3642-3027

Res. Village do Sol (cond. fechado em Pinda), plano, 271,08 m² , R$ 72.000 + 16 parcelas R$ 620. Tel 9117-0763

Santa Cecília, 25 x 50 m, 150 mil. Tel 8839-7465 ou 8803-4573

Shangri-lá, para chácara de 1.000 m², alto e plano. Tel 9612-9746

Shangri-lá, 2 terrenos de 500m², a 5 minutos do viaduto das Campina. Tel 8165-5500

Taubaté, próximo ao centro, 5.000m², rua Bela Vista, R$ 110 mil o m². Tel 3648-5776 ou 9127-5485

Acesse: www.thiagoderrico.com.br
E VEJA FOTOS DAS CASAS MAIS LINDAS DE VÁRIOS CONDOMÍNIOS
VENDA COMPRA TROCA
Ligue (12) 8144-3004

ALUGAMOS
KITNETES, centro, mobiliadas ou sem mobílias (R. Gustavo de Godoy, 141 e 147)
TENDAS para casamentos, aniversários e festas
3642-1538 ou 9782-3639 - Darci
Marcelo - 7898-7828

MESAS & CADEIRAS
Alugamos mesas e cadeiras para festas e eventos em geral
3645-2571 / 9197-3985 / 9169-6774 / 8141-6406
Célina/Luiz
Rua Padre Gentil Stringari, 67 (Antiga rua 63) - Araretama

PATCHWORK
RETALHOS E NÓS
Tecidos importados, nacionais e acessórios para patchwork
Aceitamos Cartões de Débito/Crédito
Faça-nos uma visita, participe da promoção de aniversário e concorra ao sorteio de uma
MÁQUINA DE COSTURA
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 338 - Loja 3 - Fone 9744-9336
Próximo à Quadra Juca Moreira